

BOLETIM DE SERVIÇO



ANO LIX

N.º 39

07/04/2025



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Luiz Inácio Lula da Silva

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Camilo Sobreira de Santana

REITOR

Antonio Claudio Lucas da Nóbrega

VICE-REITOR

Fabio Barboza Passos

CHEFE DE GABINETE

Laura Antunes Maciel

SUPERINTENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO

Debora do Nascimento

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Vera Lucia Lavrado Cupello Cajazeiras

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

José Walkimar de Mesquita Carneiro

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Mônica Maria Guimarães Savedra

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Leila Gatti Sobreiro

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Aline da Silva Marques

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Alessandra Siqueira Barreto

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

Júlio César Andrade de Abreu

**SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES E
MANUTENÇÃO**

Mário Augusto Ronconi

**SUPERINTENDÊNCIA DE ARQUITETURA E
ENGENHARIA E PATRIMÔNIO**

Renata Gonçalves Faisca

**SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO
SOCIAL**

Thaiane Moreira De Oliveira

**SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO**

Ricardo Campanha Carrano

**SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES
INTERNACIONAIS**

Livia Maria de Freitas Reis

CENTRO DE ARTES DA UFF

Leonardo Caravana Guelman



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

O Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil.

A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 e dá outras providências.

Norma de Serviço Nº. 672, de 28 de fevereiro de 2019.

Transfere a competência administrativa e operacional do Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense para a Superintendência de Documentação e dá outras providências.

Instrução Normativa SDC/UFF nº 3 de 10 de janeiro de 2023.

Dispõe sobre os procedimentos administrativos para publicação no Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense (UFF).

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

ELABORAÇÃO

Superintendência de Documentação

Debora do Nascimento

Coordenação de Gestão e Difusão da Informação

Miriam de Fátima Cruz
Eduardo Barreto Teixeira
Keila Cristina Reis Viegas
Priscila Rocha Vicente

CAPA

Superintendência de Comunicação Social

<https://boletimdeservico.uff.br>

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União – DOU estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente realizadas. Dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no DOU.

SUMÁRIO

Este Boletim de Serviço é constituído de 124 (CENTO E VINTE E QUATRO) páginas, contendo as seguintes matérias:

SEÇÃO I	03	
<u>DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO</u>		
DTS ESE 3 2025	DTS GMA 4 2025	DTS PPGS 7 2025
DTS EST 3 2025	DTS MGE 5 2025	DTS PPGS 8 2025
DTS FFE ISNF 2 2025	DTS MMC 6 2025	DTS PPGS 9 2025
DTS GAP 2 2025	DTS PPGEQ TCE 2 2025	DTS PPGS 10 2025
DTS GBG 3 2025	DTS PPGS 1 2025	DTS RIC 3 2025
DTS GET 2 2025	DTS PPGS 2 2025	DTS TEP 5 2025
DTS GLC 5 2025	DTS PPGS 3 2025	DTS TEP 6 2025
DTS GMA 1 2025	DTS PPGS 4 2025	DTS TEQ TCE 2 2025
DTS GMA 2 2025	DTS PPGS 5 2025	DTS TIC 3 2025
DTS GMA 3 2025	DTS PPGS 6 2025	
SEÇÃO II	44	
<u>COMUNICADO, EDITAL E OUTROS.</u>		
EDITAL CEL VEI VMT 5 2025 (CHEFE E SUBCHEFE)		
EDITAL CEL VEI VPM 2 2025 (COORD. E VICE-COORD.)		
EDITAL GAG 1 2025 (SELEÇÃO DE BOLSISTA DE EXTENSÃO)		
EDITAL MDI 1 2025 (SELEÇÃO DE BOLSISTA DE EXTENSÃO)		
EDITAL SSC 1 2025 (SELEÇÃO DE BOLSISTA DE EXTENSÃO)		
EDITAL VEP 1 2025 (MONITORIA)		
EDITAL VEP 2 2025 (MONITORIA)		
EDITAL VEP 3 2025 (MONITORIA)		
EDITAL VEP 4 2025 (MONITORIA)		
EDITAL VEP 5 2025 (MONITORIA)		
LISTAGEM GIM 2025 (PARTICIPANTES – SEM EDITAL DE SELEÇÃO)		
SEÇÃO III	97	
<u>DECISÃO</u>		
DECISÃO GAR RET 99 2025		
SEÇÃO IV	99	
<u>DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO: PRÓ-REITORIA E SUPERINTENDÊNCIA</u>		
DTS PROEX 6 2025		
<u>PORTARIA</u>		
PORTARIA 370 2025	PORTARIA 769 2025	PORTARIA 823 2025
PORTARIA 706 2025	PORTARIA 789 2025	PORTARIA 877 2025
PORTARIA 725 2025	PORTARIA 790 2025	PORTARIA 885 2025
PORTARIA 738 2025	PORTARIA 791 2025	PORTARIA 892 2025
PORTARIA 742 2025	PORTARIA 792 2025	
PORTARIA 753 2025	PORTARIA 820 2025	
PORTARIA 765 2025	PORTARIA 822 2025	

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES

RDD DAP GEPE RET 132 2025

RDD DAP GEPE RET 133 2025

RDD DAP GEPE RET 134 2025

RDD DAP GEPE RET 135 2025

RDD DAP GEPE RET 139 2025

RDD DAP GEPE RET 141 2025

MIRIAM DE FÁTIMA CRUZ
Bibliotecária - Documentalista

DEBORA DO NASCIMENTO
Superintendente de Documentação

SEÇÃO I



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ESE/UFF Nº 3, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

Designar os membros da CAL - Comissão de Avaliação Local da Feuff.

O DIRETOR DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I- Designar a docente **VIVIANE MERLIM MORAES** - SIAPE 3208993 (PRESIDENTE), **MARCELA SOARES CAMPOS BRAGA** – SIAPE 1768951 e **Carolynne Stephanie Ribeiro dos Santos Gomes** - Matrícula 222010116, como membros da Comissão de Avaliação Local da Faculdade de Educação.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO DE ARAUJO PENNA
Diretor da Faculdade de Educação

#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EST/UFF Nº 3 DE 27 DE MARÇO DE 2025.

Designa os membros para compor a Comissão de Avaliação Local – CAL, da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis – EST.

O DIRETOR DA FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS - EST, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando a Resolução CUV/UFF nº 460, publicada no BS em 12/02/2025, que dispõe sobre a criação da Comissão de Avaliação Local. Considerando, ainda, que a EST possui 4 (quatro) Departamentos de Ensino, 5(cinco) Coordenações de cursos de graduação e 1(uma) Coordenação de curso de Mestrado e visando dar representatividade a todos os seguimentos considerando-se o número de Departamentos e Coordenações atendidos pela EST,

RESOLVE:

I – Designar os seguintes membros titulares e suplentes da Comissão de Avaliação Local – CAL da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis - EST:

MEMBROS TITULARES DOCENTES	MEMBROS SUPLENTE DOCENTES
Alexandre Cunha Gomes – SIAPE 2241018	Jorge Vieira da Costa Junior – SIAPE 1092138
Aline Marques Moura – SIAPE 20022240	José Paulo Cosenza – SIAPE 1841956
Ana Raquel Coelho Rocha – SIAPE 1257777	Eduardo Camilo da Silva – SIAPE 1741817
Francisco Marcelo Garritano Barone do Nascimento - SIAPE 1780509	Julio Vieira Neto – SIAPE 1958436
Fábio Roberto Barbolo Alonso – SIAPE 1994828	Jaime Baron – SIAPE 307719
Frederico José Lustosa da Costa – SIAPE 1994828	Mauricio de Souza Leão – SIAPE 2315418
Mariana Marinho da Costa Lima Peixoto - SIAPE 1423670	Aurelio Lamare Soares Murta – SIAPE 1643118
Martius Vicente Rodriguez Y Rodriguez – SIAPE 2315516	Sergio de Sousa Montalvão – SIAPE 1911303
Patricia Levin de Carvalho Cidade – SIAPE 1832602	Leonardo Bruno Vana – SIAPE 3715917
Robson Moreira Cunha – SIAPE 1309147	Joysinett Moraes da Silva – SIAPE 1566315
Saulo Barroso Rocha – SIAPE 1710818	Geraldo Costa Júnior – SIAPE 1411947
MEMBROS TITULARES TÉCNICOS ADM.	MEMBROS SUPLENTE TÉCNICOS ADM.
Adriana de Souza Gonçalves – SIAPE 2426975	Luiz Gabriel Vieira Muniz de Barros – SIAPE 3369810

Flávia Areias Correia Cardoso – SIAPE 1649941	Osman Alves Garrido Filho – SIAPE 308594
Gustavo Melo Azeredo – SIAPE 1240503	Wellington Lomar Gaspar – SIAPE 3269867
Íris Jordão Lessa – SIAPE 2152601	José Fernando da Silva Rodrigues – EST 1467239
Thiago Matias de Brito – SIAPE 3269935	Ediléa Soares Pereira Gonçalves – EST 1083348
MEMBROS TITULARES DISCENTES	MEMBROS SUPLENTE DISCENTES
Lana Cristina Boaventura Maia da Silva - Matrícula: 124117003	Letícia Nunes Almeida – Matrícula: 220117040
Laryssa dos Santos Paluma - Matrícula: 624023001	Camille Coutinho Boechat – Matrícula: 122023021
Maria Fernanda de Freitas Cavalcanti – Matrícula: 124107013	Angel Ramos de Souza – Matrícula: 124107003
Maria Luiza Novo – Matrícula: 222085063	Lucas de Medeiros Mota – Matrícula: 118085028
Mariana de Moraes Ramos - Matrícula: M072.124.01	Gabriel Pires de Carvalho – Matrícula: M072.124.017
Lucas Cardoso Nunes de Oliveira - Matrícula: 623022036	José Sebastião de Farias Filho - Matrícula: 116022025

II – O mandato da CAL será de 2 anos.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GERALDO ABUNAHMAN
Diretor da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis
#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO FFE / ISNF/ UFF Nº 2, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

Banca para Seleção Simplificada de Estomatologia do Departamento de Formação Específica /ISNF.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I – **Designar** os professores listados abaixo, para comporem a Banca para Seleção Simplificada de Estomatologia do Departamento de Formação Específica/ISNF.

TITULARES:	
Karla Bianca Fernandes da Costa Fontes	Siape: 2616827
Maria Carolina de Lima Jacy Monteiro Barki	Siape: 1318959
Juliana Tristão Werneck	Siape: 1257990
SUPLENTE:	
Rebeca de Souza Azevedo	Siape: 1671785
Arley Silva Junior	Siape: 366812
Thaylla Nuñes Amin Dick	Siape: 3382391
Eduardo Seixas Cardoso	Siape: 1186861

II - Esta designação não corresponde à função gratificada ou cargo de direção.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDA VOLPE DE ABREU
Chefe do Departamento de Formação Específica

#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GAP/UFF Nº 2, DE 31 DE MARÇO DE 2025

Designa membros para compor banca de seleção de monitoria nos projetos do Departamento de Antropologia (GAP) 2025.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ANTROPOLOGIA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E FILOSOFIA DA UFF, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I - Designar as professoras Ana Claudia Cruz da Silva (SIAPE 1633306), Joana Miller (SIAPE 1739999) e Lydie Oiara Bonilla Jacobs (SIAPE 2152776) como membras titulares e o professor Antônio Carlos Rafael Barbosa (SIAPE 1221499) como membro suplente, para integrar banca de seleção de monitoria dos projetos do GAP de 2025.

II – Esta designação não corresponde à função remunerada ou gratificada.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL BITTER
Chefe do Departamento de Antropologia
Matrícula SIAPE 1316579

#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA GERAL

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GBG/UFF Nº 3, DE 25 DE MARÇO DE 2025.

Designa Membros para Composição de Banca Examinadora para Realização de Concurso para Professor Substituto do Departamento de Biologia Geral -GBG.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA GERAL-GBG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I - Designar os docentes abaixo listados para composição da Banca Examinadora para realização de Concurso para Professor Substituto do Departamento de Biologia Geral-GBG, junto à área de Conhecimento: Genética Humana:

Docentes Titulares:

Fabiana Barzotto Kohlrausch (Presidente) SIAPE: 1571004,
Márcia Rodrigues Amorim, SIAPE: 1744476 e
Cícero Brasileiro de Mello Neto, SIAPE: 6310781 e

Membro suplente: Maria Denise Feder, SIAPE: 2161102.

II- Esta designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

ANA JOFFILY COUTINHO
Chefe Departamento de Biologia Geral
SIAPE 1493642

#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GET/UFF Nº 2 DE 27 DE MARÇO DE 2025

Designação de membros para bancas de seleção de monitores.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

- I. Designar os professores abaixo para constituírem Banca para seleção de monitores do Departamento de Estatística (GET).

Código	Título	Banca
GETA000 1	DataViz UFF	Guilherme Augusto Veloso (SIAPE: 1090994), Karina Yuriko Yaginuma (SIAPE: 1252909) e Rafael Santos Erbisti (SIAPE: 1124184).
GETA000 2	Probabilidade e Estatística por Meio do VBL: Uma Abordagem Visual e Interativa	Jessica Quintanilha Kubrusly (SIAPE: 1710782), Jony Arrais Pinto Junior (SIAPE: 2722748) e Karina Yuriko Yaginuma (SIAPE: 1252909).
GETA000 3	Suporte à prática de programação no Software R	Jaime Antonio Utria Valdes (SIAPE: 3113119), Jony Arrais Pinto Junior (SIAPE: 2722748) e Valentin Sisko (SIAPE: 1565735)
GETA000 4	Aulas de exercícios para a disciplina Probabilidade 1	Adrian Heringer Pizzinga (SIAPE: 1803236), Maria Cristina Bessa Moreira (SIAPE: 1096164) e Victor Eduardo Leite de Almeida Duca (SIAPE: 4837431)
GETA000 5	Reforçando pré-requisitos da disciplina Probabilidade 2	Adrian Heringer Pizzinga (SIAPE: 1803236), Mariana Albi de Oliveira Souza (SIAPE: 1809003) e Victor Eduardo Leite de Almeida Duca (SIAPE: 4837431)
GETA000 6	Apoio didático à disciplina Inferência 1	José Rodrigo de Moraes (SIAPE: 2323628), Mariana Albi de Oliveira Souza (SIAPE: 1809003) e Núbia Karla de Oliveira Almeida (SIAPE: 1051170)
GETA000 7	Aprofundando conceitos de Inferência Estatística	Adrian Heringer Pizzinga (SIAPE: 1803236), Eduardo Ferioli Gomes (SIAPE: 2222291) e Estelina Serrano de Marins Capistrano (SIAPE: 1053729)

GETA000 8	Aulas de apoio para a disciplina Inferência Bayesiana	Guilherme Augusto Veloso (SIAPE: 1090994), Maria Cristina Bessa Moreira (SIAPE: 1096164) e Mariana Albi de Oliveira Souza (SIAPE: 1809003)
GETA000 9	Introdução à Estatística: auxílio teórico e prático	Guilherme Augusto Veloso (SIAPE: 1090994), Núbia Karla de Oliveira Almeida (SIAPE: 1051170) e Victor Eduardo Leite de Almeida Duca (SIAPE: 4837431)
GETA001 1	Estatística Descritiva e Práticas em Inferência Estatística utilizando o Software R	Guilherme Augusto Veloso (SIAPE: 1090994), Patrícia Lusié Velozo da Costa (SIAPE: 1805333) e Rafael Santos Erbisti (SIAPE: 1124184)
GETA001 2	Repositório de Materiais de Apoio para Probabilidade e Estatística Aplicadas	Estelina Serrano de Marins Capistrano (SIAPE: 1053729), Luz Amanda Melgar Santander (SIAPE: 1193497) e Patrícia Lusié Velozo da Costa (SIAPE: 1805333)

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

JESSICA QUINTANILHA KUBRUSLY
Chefe do Departamento de Estatística
SIAPE: 1710782
#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE LETRAS
DEPARTAMENTO DE LETRAS CLÁSSICAS E VERNÁCULAS

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GLC/UFF Nº 5, DE 25 DE MARÇO DE 2025.

Designa comissões de seleção de monitores.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LETRAS CLÁSSICAS E VERNÁCULAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I – Designar os docentes, conforme tabela a seguir, para comporem as comissões de seleção dos monitores/2025 deste Departamento:

MEMBROS DAS BANCAS EXAMINADORAS DOS PROCESSOS DE SELEÇÃO DE MONITORES DO DEPARTAMENTO DE LETRAS CLÁSSICAS E VERNÁCULAS (GLC) – 2025

CÓDIGO	PROJETO	COMPONENTES
GLCA0001	Introdução à língua latina na graduação em Letras	Leonardo Ferreira Kaltner (Siape 2617074, presidente) Tháise Bastos Pio (Siape 2615506) André Domingos dos Santos Alonso (Siape 2772471)
GLCA0003	Sociofuncionalismo e ensino: uma abordagem variacionista	Dennis da Silva Castanheira (Siape 1395696, presidente) Érika Cristine Ilogti de Sá (Siape 1890549) Juliana Barros Nespoli (Siape 1409830)
GLCA0004	Contribuição da Libras para a formação docente	Tathianna Prado Dawes (Siape 2255851, presidente) Tatiane Militao de Sá (Siape 1860161) Bruno Ramos (Siape 1964926)
GLCA0005	Práticas de iniciação à docência universitária para o ensino de sintaxe	Juliana Barros Nespoli (Siape 1409830, presidente)

		Dennis da Silva Castanheira (Siape 1395696) Érika Cristine Ilogti de Sá (Siape 1890549)
GLCA0006	Gramática e Ensino de Língua Portuguesa	Luciana Sanchez Mendes (Siape 2243489, presidente) Dennis da Silva Castanheira (Siape 1395696) Ana Cláudia Machado dos Santos (Siape 2248770)
GLCA0007	Estudo do texto e ensino de Língua Portuguesa: integração entre leitura e escrita	Nadja Pattresi de Souza e Silva (Siape 2769315, presidente) Fabiana Esteves Neves (Siape 3475113) Welton Pereira e Silva (Siape 1021423)
GLCA0008	Morfofonologia do Português: da teoria à prática docente	Welton Pereira e Silva (Siape 1021423, presidente) Fabiana Esteves Neves (Siape 3475113) Nadja Pattresi de Souza e Silva (Siape 2769315)
GLCA0009	O texto latino: descrição e estudo das relações morfossintáticas	Tháise Pereira Bastos Silva Pio (Siape 2615506, presidente) Leonardo Ferreira Kaltner (Siape 2617074) Glória Braga Onelley (Siape 0360361-1)
GLCA0010	Libras no Ensino Superior e o contexto do Decreto 5626/05	Tatiane Militão (Siape 1860161, presidente) Tathianna Prado Dawes (Siape 2255851) Bruno Ramos (Siape 1964926)
GLCA0011	História da Língua Portuguesa: um olhar diacrônico para os fenômenos	Érika Cristine Ilogti de Sá (Siape 1890549, presidente) Dennis da Silva Castanheira (Siape 1395696) Juliana Barros Nespoli (Siape 1409830)
GLCA0012	Leitura e escrita na universidade: práticas de letamentos acadêmicos	Fabiana Esteves Neves (Siape 3475113, presidente) Nadja Pattresi de Souza e Silva (Siape 2769315) Welton Pereira e Silva (Siape 1021423)

II- Esta designação não corresponde a função gratificada.

Esta Determinação de Serviço entra em vigor na data de sua publicação

ILANA DA SILVA REBELLO VIEGAS
Chefe do Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas
SIAPE nº 1905408
#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GMA/UFF Nº 1, DE 26 DE MARÇO DE 2025

Designa os coordenadores de disciplinas do
GMA do primeiro período de 2025.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA APLICADA DO INSTITUTO DE
MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

- I. Designar, como coordenadores de disciplinas no primeiro período de 2025 os professores: Maria Luiza Oliveira Santos, Siape 1241544 e Josefa Genyle do Nascimento Santana, Siape 1144942 na disciplina GMA00154 - Cálculo 1; Artem Raibekas, Siape 1963794 na disciplina GMA00155 - Cálculo 2; Emilia Carolina Santana Teixeira Alves, Siape 3215696 na disciplina GMA00156 - Cálculo 3; Omar Javier Solano Albornoz, Siape 1771197 na disciplina GMA00158 - Cálculo 4; Roberto Toscano Couto, Siape 669500 na disciplina GMA00162 - Cálculo 5; Leonardo Navarro de Carvalho, Siape 1518753 na disciplina GMA00161 - Cálculo 1 - Licenciatura; - Leonardo Tadeu Silveiras Martins, Siape 3517183 na disciplina GMA00159 - Funções Básicas; Natasha Cardoso Dias, Siape 3419287 na disciplina GMA00143 – Introdução a Educação Financeira; Magda Kimico Kaibara Dutra, Siape 1741123 na disciplina GMA00160 - Introdução ao Cálculo; Natasha Cardoso Dias, Siape 3419287 na disciplina GMA00144 - Novas Tecnologias ; Wanderley Moura Rezende, Siape 311551 na disciplina GMA00114 - Tópicos Educação Matemática;
- II. Estas funções não são gratificadas.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MITCHAEAL ALFONSO PLAZA MARTELO

Chefe do GMA

SIAPE 1812964

#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GMA/UFF Nº 2, DE 26 DE MARÇO DE 2025

Designa os membros de Banca de monitoria do projeto GMAP0017 Recursos Educacionais Digitais para o Ensino da Matemática – Edital 01/2025.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA APLICADA DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

- I. Designar, como membros da Banca do Processo de Seleção de monitores do projeto GMAP0017 de edital 01/2025, os docentes Begoña Alarcón Cotillas (Presidente), SIAPE 2079675; Maria Luiza Oliveira Santos, SIAPE 1241544; Ana Maria Luz Fassarella Do Amaral, SIAPE 1769553.
- II. Estas funções não são gratificadas.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MITCHAEAL ALFONSO PLAZA MARTELO
Chefe do GMA
SIAPE 1812964
#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GMA/UFF Nº 3, DE 26 DE MARÇO DE 2025

Designa os membros de Banca de monitoria do projeto GMAP0017 Recursos Educacionais Digitais para o Ensino da Matemática – Edital 02/2025.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA APLICADA DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

- I. Designar, como membros da Banca do Processo de Seleção de monitores do projeto GMAP0017 de edital 02/2025, os docentes Begoña Alarcón Cotillas (Presidente), SIAPE 2079675; Maria Luiza Oliveira Santos, SIAPE 1241544; Ana Maria Luz Fassarella Do Amaral, SIAPE 1769553.
- II. Estas funções não são gratificadas.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MITCHAEAL ALFONSO PLAZA MARTELO
Chefe do GMA
SIAPE 1812964
#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GMA/UFF Nº 4, DE 26 DE MARÇO DE 2025

Designa os membros de Banca de seleção de bolsistas dos projetos de Extensão do GMA – Edital PROEX 1/2025.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA APLICADA DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

- I. Designar, como membros da Banca do Processo de Seleção de bolsistas dos projetos de extensão do GMA de edital PROEX 1/2025, os docentes Begoña Alarcón Cotillas (Presidente), SIAPE 2079675; Natasha Cardos Dias, SIAPE 3419287; Wanderley Moura Rezende, SIAPE 311551.
- II. Estas funções não são gratificadas.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MITCHAEAL ALFONSO PLAZA MARTELO

Chefe do GMA
SIAPE 1812964
#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MGE/UFF Nº 5 DE 31 DE MARÇO DE 2025.

Designa Banca de Monitoria para a disciplina Trabalho de Conclusão de Curso, do Curso de Graduação em Enfermagem, da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa.

A COORDENADORA DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I - Designar as docentes indicadas abaixo para composição de Banca de Monitoria da disciplina 'Trabalho de Conclusão de Curso', do curso de Graduação em Enfermagem, da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa:

Thalita Gomes do Carmo, Siape nº 1657039;
Bruna Maiara Ferreira Barreto Pires, Siape nº1227418;
Katerine Moraes dos Santos, SIAPE Nº 1730145;

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

THALITA GOMES DO CARMO
COORDENADORA DO CURSO DE ENFERMAGEM

#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
FACULDADE DE MEDICINA

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MMC/UFF, N.º 6 DE 27 DE MARÇO DE 2025.

Bancas Examinadoras dos processos de
Monitoria do Departamento de
Medicina Clínica do ano de 2025.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE MEDICINA CLÍNICA, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

- I- Indicar e constituir os seguintes professores para compor as bancas examinadoras dos projetos de monitoria do Departamento de Medicina Clínica do ano de 2025:
- II- Lista de Bancas da Monitoria:

MMCP0028- Projeto “Ensino de Clínica Médica Baseado em Times (TBL Team Based Learning)”. COORDENADOR: RONALDO ALTENBURG ODEBRECHT CURI GISMOND, SIAPE: 2371618. TITULARES: RONALDO ALTENBURG ODEBRECHT CURI GISMONDI, SIAPE: 2371618; VICTOR CÔRTEZ POURCHET DE CARVALHO, SIAPE: 2679791; WALMICK MENDES BEZERRA DE MENEZES, SIAPE:1313500; SUPLENTE: ADRIANA MUNFORD LIMA PIMENTEL, SIAPE: 461109.

MMCP0027- Projeto “Ensino de Clínica Baseado em Problema (PBL Problem Based Learning)”. COORDENADOR: RONALDO ALTENBURG ODEBRECHT CURI GISMONDI, SIAPE: 2371618. TITULARES: RONALDO ALTENBURG ODEBRECHT CURI GISMONDI, SIAPE: 237161; VICTOR CÔRTEZ POURCHET DE CARVALHO, SIAPE: 2679791; WALMICK MENDES BEZERRA DE MENEZES, SIAPE: 1313500; SUPLENTE: ADRIANA MUNFORD LIMA PIMENTEL, SIAPE: 461109.

MMCA0013- Projeto HEMATOLOGIA FÁCIL: “Auxiliando o aprendizado das doenças sanguíneas”. COORDENADORA: FERNANDA AZEVEDO SILVA, SIAPE: 1379142. TITULARES: FERNANDA AZEVEDO SILVA, SIAPE: 1379142; IZABELA JARDIM RODRIGUES PITTA, SIAPE: 2926717; CLAUDIO TINOCO MESQUITA, SIAPE: 2254412; SUPLENTE: IZABEL REZENDE PEREIRA, SIAPE: 2375570.

MMCA0009- Projeto “O Essencial em Endocrinologia na Formação Médica.” COORDENADORA: GIOVANNA APARECIDA BALARINI LIMA. SIAPE: 1329619. TITULARES: GIOVANNA APARECIDA BALARINI LIMA, SIAPE: 1329619; DEBORA VIEIRA SOARES, SIAPE: 1117494; ALINE BARBOSA MO-RAES, SIAPE: 1106307; SUPLENTE: GISELLE FERNANDES TABOADA, SIAPE: 1538939.

MMCA0007- Projeto “Capacitação do aluno no raciocínio clínico em Doenças Infecciosas na enfermaria de DIP”. COORDENADORA: KARLA REGINA OLIVEIRA DE MOURA RONCHINI, SIAPE: 1558707. TITULARES: KARLA REGINA OLIVEIRA DE MOURA RONCHINI, SIAPE: 1558707 REMBERTO MAURICIO DE LA CRUZ VARGAS, SIAPE: 2372214; BIANCA BALZANO DE LA FUENTE VILLAR ZIMMERMANN, SIAPE: 1847805; SUPLENTE: EZEQUIAS BATISTA MARTINS, SIAPE: 1347981.

MMCA0006- Projeto “Integração interdisciplinar Semiologia-Radiologia”. COORDENADORA: MARIA AUXILIADORA NOGUEIRA SAAD, SIAPE, 2160698; TITULARES: MARIA AUXILIADORA NOGUEIRA SAAD, SIAPE: 2160698; ANTONIO JOSÉ LAGOEIRO JORGE, SIAPE: 2246299; MARIA ISABEL DO NASCIMENTO, SIAPE: 628414; SUPLENTE: JOSÉ ANTONIO CALDAS TEIXEIRA, SIAPE: 304714.

MMCA0017- Projeto “Eletrocardiograma: Fundamentações e Aplicações Clínicas para Estudantes”. COORDENADOR: ANTONIO JOSÉ LAGOEIRO JORGE, SIAPE: 304714; TITULARES: MARCIO ROBERTO MORAES DE CARVALHO, SIAPE: 1568779; MÁRIO LUIS RIBEIRO, SIAPE: 6304157; ERIVELTON ALESSANDRO DO NASCIMENTO, SIAPE: 2679655; SUPLENTE: MARIA ISABEL DO NASCIMENTO, SIAPE: 628414.

MMCA0008- Projeto “Experiências inovadoras de ensino no módulo de infecções do trato urinário”. COORDENADOR: JOSÉ CARLOS CARRARO EDUARDO, SIAPE: 0306772. TITULARES: JOSÉ CARLOS CARRARO EDUARDO, SIAPE: 0306772; ELIAS ASSAD WARRAK, SIAPE: 0310789; ALESSANDRO SEVERO ALVES DE MELO (MRD), SIAPE: 2191554. SUPLENTE: CARLOS AUGUSTO FARIA (MMI), SIAPE: 1154173.

MMCA0002 – Projeto Semioteca: “Repositório Digital Interativo para o Ensino de Semiologia Médica”. COORDENADOR: ANTONIO JOSÉ LAGOEIRO JORGE, SIAPE: 2246299. TITULARES: ANTONIO JOSÉ LAGOEIRO JORGE, SIAPE: 2246299; MARCIO ROBERTO MORAES DE CARVALHO, SIAPE: 1568779; MARCIA MARIA SALES DOS SANTOS, SIAPE: 1568118; SUPLENTE: MARIO LUIZ RIBERO, SIAPE: 6304157.

MMCA0010 – Projeto: “Estimular a iniciação à docência priorizando os conteúdos trabalhados na Pneumologia.” COORDENADORA: ANNA CHRISTINA PINHO DE OLIVEIRA. SIAPE 2281441. TITULARES: ANNA CHRISTINA PINHO DE OLIVEIRA, SIAPE: 2281441; ARTHUR OSWALDO DE ABREU VIANNA, SIAPE: 3310393; CARLOS LEONARDO CARVALHO PESSOA, SIAPE: 2045148; SUPLENTE: AUDRY CRISTINA DE FATIMA TEIXEIRA MACHADO, SIAPE: 1370332.

MMCA0016- Projeto- “Aprendizado do pensamento clínico”. COORDENADORA: MARCIA MARIA SALES DOS SANTOS, SIAPE: 1568118. TITULARES: MARCIA MARIA SALES DOS SANTOS, SIAPE:1568118; MARIA AUXILIADORA NOGUERA SAAD, SIAPE:2160698; JOSÉ ANTONIO CALDAS TEIXEIRA, SIAPE: 304714; SUPLENTE: ERIVELTON ALESSANDRO DO NASCIMENTO, SIAPE: 2679655.

MMCA0005- Projeto – “Dermatologia Demonstrativa para o Clínico Geral”. COORDENADORA: MARIA CLAUDIA ALMEIDA ISSA, SIAPE:1741859. TITULARES: MARIA CLAUDIA ALMEIDA ISSA, SIAPE:1741859; LIVIA CRISTINA MELO PINO, SIAPE: 3386374; SANDRA MARIA BARBOSA DURAES, SIAPE: 3110132; SUPLENTE: SILVANA DUARTE FERES.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSA LEONÔRA SALERNO SOARES

Chefe do MMC

SIAPE: 0310561

#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PPGEQ/TCE/UFF Nº 2, DE 25 DE MARÇO DE 2025

Constituir Comissão de autoavaliação Capes
do PPGEQ – Programa de Pós-Graduação
em Engenharia Química.

O COORDENADOR DO PPGEQ-PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I – Designar os docentes: ANDRÉ VON HELD SOARES, Mat. SIAPE nº 1846524 DIEGO MARTINEZ PRATA, Mat. SIAPE nº 1804290, ALESSANDRA DA ROCHA DUAILIBE MONTEIRO, Mat. SIAPE nº 1083676, NINOSKA ISABEL BOJORGE RAMIREZ Mat. SIAPE nº 1347052, RITA DE CÁSSIA COLMAN SIMÕES Mat. SIAPE nº 1735623 e o DOUTOR RUAN STEVAN DE ALMEIDA RIBEIRO para, sob a presidência do primeiro, constituir a Comissão de Autoavaliação Capes do PPGEQ – Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química.

II – Esta DTS não implicará gratificação.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

YUTAO XING

Coordenador do PPGEQ – Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química

#####





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PPGS/UFF Nº 1, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

Designação da Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Sociologia, com duração de 02 (dois) anos.

A COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

I. Designar os docentes Carolina Zuccarelli Soares (PRESIDENTE), SIAPE 1257949, Daniel Veloso Hirata, SIAPE 2138848, Juliana Vinuto Lima (SUPLENTE), SIAPE 1077170 e, ainda, os discentes João Fernando Pereira Lima, Matrícula D056.124.011, e Ana Cláudia Bessa de Resende (SUPLENTE), Matrícula D056.124.001, para constituírem a Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Sociologia - PPGS, com duração de 02 (dois) anos.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

CAROLINA ZUCCARELLI SOARES

Coordenadora do PPGS

#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PPGS/UFF Nº 2, DE 26 DE MARÇO DE 2025

Designação da Comissão de organização do
Processo Seletivo de Mestrado do
Programa de Pós-Graduação em Sociologia
para o ano de 2026.

**A COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
SOCIOLOGIA**, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

- I. Designar os docentes Lucas Correia Carvalho SIAPE 1142062, Valter Lúcio de Oliveira, SIAPE 1808982, Joana D’Arc Fernandes Ferraz, SIAPE 1299062, para comporem, sob a presidência do primeiro, a Comissão de Seleção do Processo Seletivo de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Sociologia para o ano de 2026.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

CAROLINA ZUCCARELLI SOARES
Coordenadora do PPGS

#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PPGS/UFF Nº 3, DE 26 DE MARÇO DE 2025

Designação da Comissão de avaliação das teses e dissertações para o concurso ANPOCS do Programa de Pós-Graduação em Sociologia para o ano de 2025.

A COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

- I. Designar os docentes Verônica Toste Daflon, SIAPE 1238785, Flavia Mateus Rios, SIAPE 1202138, e Alessandro André Leme, SIAPE 1714436, para comporem, sob a presidência do primeiro, a Comissão de avaliação das teses e dissertações para o concurso ANPOCS do Programa de Pós-Graduação em Sociologia para o ano de 2025.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

CAROLINA ZUCCARELLI SOARES
Coordenadora do PPGS
#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PPGS/UFF Nº 4, DE 26 DE MARÇO DE 2025

Designação da Comissão de seleção para processo interno de Doutorado-Sanduiche do Programa de Doutorado-Sanduiche no Exterior (PSDE) para o ano de 2025.

A **COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA**, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

- I. Designar os docentes André Dumans Guedes (PRESIDENTE), SIAPE 2294064, e Carolina Zuccarelli Soares, SIAPE 1257949, para comporem a Comissão de Seleção para Edital Interno de Bolsa Doutorado-Sanduiche do Programa de Doutorado Sanduiche no Exterior (PDSE) para o ano de 2025.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

CAROLINA ZUCCARELLI SOARES
Coordenadora do PPGS

#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PPGS/UFF Nº 5, DE 26 DE MARÇO DE 2025

Designação da Comissão de acompanhamento discente do Programa de Pós-Graduação em Sociologia, com duração de 02 (dois) anos.

A COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

I. Designar os docentes Juliana Vinuto Lima, SIAPE 1077170, Jorge de La Barre SIAPE 2140403, Jair de Souza Ramos, SIAPE 1111659, e Raquel Guilherme de Lima, SIAPE 1023628, para constituírem a Comissão de Acompanhamento Discente do Programa de Pós-Graduação em Sociologia – PPGS, com duração de 02 (dois) anos.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

CAROLINA ZUCCARELLI SOARES
Coordenadora do PPGS
#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PPGS/UFF Nº 6, DE 26 DE MARÇO DE 2025

Designação da Comissão de encerramento do relatório de coleta Sucupira do Programa de Pós-Graduação em Sociologia para o ano de 2025.

A **COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA**, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

I. Designar os docentes Carolina Zuccarelli Soares, SIAPE 1257949, Cristiano Fonseca Monteiro, SIAPE 1553028, e Juliana Vinuto Lima, SIAPE 1077170, para comporem, sob a presidência da primeira, a Comissão de Encerramento do Relatório de Coleta Sucupira do Programa de Pós-Graduação em Sociologia para o ano de 2025.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

CAROLINA ZUCCARELLI SOARES
Coordenadora do PPGS

#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PPGS/UFF Nº 7, DE 26 DE MARÇO DE 2025

Designação da Comissão de Revalidação de Diploma do Programa de Pós-Graduação em Sociologia para o ano de 2025.

A COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

I. Designar os docentes André de Holanda Padilha Vieira, SIAPE **3308761**, e Marcos Otávio Bezerra, SIAPE **311617**, para comporem, sob a presidência do primeiro, a Comissão de Revalidação de Diploma do Programa de Pós-Graduação em Sociologia para o ano de 2025.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

CAROLINA ZUCCARELLI SOARES
Coordenadora do PPGS

#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PPGS/UFF Nº 8, DE 26 DE MARÇO DE 2025

Designação da Comissão de prorrogação dos prazos de defesa de Dissertação e Tese do Programa de Pós-Graduação em Sociologia para o ano de 2025.

A COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

I. Designar os docentes Christina Vital da Cunha (PRESIDENTE), SIAPE 1768786, e André de Holanda Padilha Vieira, SIAPE 3308761, para a Comissão de Prorrogação dos Prazos de Defesas de Dissertação e Tese para o ano de 2025.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

CAROLINA ZUCCARELLI SOARES
Coordenadora do PPGS

#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PPGS/UFF Nº 9, DE 26 DE MARÇO DE 2025

Designação da Comissão de Recredenciamento docente do Programa de Pós-Graduação em Sociologia para o ano de 2025.

A COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

- I. Designar os docentes Carolina Zuccarelli Soares, SIAPE 1257949, Christina Vital da Cunha, SIAPE 1768786, e Raphael Jonathas da Costa Lima, SIAPE 1768778, para comporem a Comissão de Recredenciamento docente para o ano de 2025.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

CAROLINA ZUCCARELLI SOARES
Coordenadora do PPGS

#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PPGS/UFF Nº 10, DE 26 DE MARÇO DE 2025

Designação de coordenadora do
Seminário Fluminense de
Sociologia para o ano de 2025.

A VICE-COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

- I. Designar a docente Carolina Zuccarelli Soares, SIAPE 1257949, para a coordenação do Seminário Fluminense de Sociologia para o ano de 2025.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA VINUTO LIMA
Vice-Coordenadora do PPGS
#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO RIC/UFF, DE Nº 3 DE 28 DE MARÇO DE 2025.

Altera a composição do Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia de Produção de Rio das Ostras.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RIO DAS OSTRAS, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais portaria de nº 828 de 15 de maio de 2023.

RESOLVE:

I. Tornar Público os seguintes docentes e discentes para a composição do Colegiado do curso de Engenharia de Produção de Rio das Ostras:

Representantes do Departamento de Engenharia (REG):

Titular	Suplente
Ramon Baptista Narcizo – SIAPE 1966013	Guido Vaz Silva – SIAPE 2089409
Rodolfo Cardoso - SIAPE: 1672314	Uilson Alves da Silva – SIAPE 181845
Ana Paula Barbosa Sobral - SIAPE 1578211	Flávio Silva Machado - SIAPE 1672367
Paulo Sérgio Soares Da Silva - SIAPE 2052392	Edwin Benito Mitacc Meza - SIAPE 1669108
Dalton Garcia Borges De Souza - SIAPE: 3258477	Gabriela Braga Fonseca - SIAPE 1145905

Representantes do Departamento de Computação (RCM):

Titular	Suplente
Roberto Gonçalves Pacheco - SIAPE 1244589	Dalessandro Soares Vianna SIAPE 1555709

Representantes do Departamento de Ciências da Natureza (RCN):

Titular	Suplente
Reginaldo Demarque Da Rocha (SIAPE 1771219)	Sofiane Faci – SIAPE 1399227

Representantes do Corpo Discente (CAEPRO):

Titular	Suplente
Ana Letícia Coelho Tinoco (MAT: 222063062)	Thiago Caldas Muniz (MAT. 122063002)

II – A presente designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

CARLOS BAZILIO MARTINS
Diretor do Instituto de Ciência e Tecnologia de Rio das Ostras
RIC/UFF
#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEP/UFF Nº 5, DE 20 DE MARÇO DE 2025

Retificação da DTS/TEP Nº 4/2025 de registro e agradecimento da participação dos docentes como membros de bancas avaliadoras de Projeto Final de Curso de Engenharia de Produção no período 2024.2

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO DE NITERÓI DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I – Retificar a DTS/TEP Nº 4/2025, publicada no Boletim de Serviço ANO LIX – N.º 30 de 17/03/2025, SEÇÃO I, P.032.

II – Registrar e agradecer a participação dos docentes abaixo como membros de bancas avaliadoras de Projeto Final de Curso de Engenharia de Produção, no período 2024.2:

Discente	Título	Banca	Data e horário
André Fenley de Castro	Confiabilidade Humana no Setor de Óleo & Gás Offshore: Uma Revisão Sistemática das Abordagens e Desenvolvimentos Recentes	- Rodrigo Arcuri Marques Pereira (orientador); - Anna Sophia Piacenza Moraes; - Marcelo Gonçalves Figueiredo.	31/01/2025 - 14h30
Armando Guedes de Almeida Neto	Aplicação do desdobramento da função qualidade no Departamento de Engenharia de Produção de uma universidade: um estudo de caso na Universidade Federal Fluminense	- Luiz Carlos Brasil de Brito Mello (orientador); - Mara Telles Salles; - Marcelo Gonçalves Figueiredo.	16/12/2024 - 17h15
Bernado Cesar Freitas Pieres	Aplicação do Modelo COSO-ERM de Gestão Corporativa de Riscos a uma Fábrica de Materiais Hospitalares	- Helton Luiz Santana Oliveira (orientador); - Gilson Brito Alves Lima; - José Geraldo Lamas Leite.	07/01/2025 - 14h

Discente	Título	Banca	Data e horário
Bruno Iglesias Ribeiro Siqueira	Home-Office, Organização do Trabalho e a Dualidade Prazer e Sofrimento: Uma Revisão de Literatura à Luz da Psicodinâmica do Trabalho	- Anna Sophia Piacenza (orientador); - Marcelo Gonçalves Figueiredo; - Fernando Toledo Ferraz.	06/02/2025 - 15h
Carlos Felipe Silva Ribeiro	Abordagem de vida residual e manutenção no compressor de alta pressão de uma turbina a gás de uso aeronáutico	- Helton Luiz Santana Oliveira (orientador); - Gilson Brito Alves Lima; - Suzana Dantas Hecksher.	23/01/2025 - 12h
Carolina Ferreira Barci	Implementação de Melhorias no Planejamento Estratégico de Bobinas em Empresas do Segmento de Óleo e Gás	- Gilson Brito Alves Lima (orientador); - Marcelo Gonçalves Figueiredo; - Ruben Huamanchumo Gutierrez; - Deivison da Silveira Pereira.	19/12/2024 - 16h30
Eduardo Alves Ramos	Tecnologia na Indústria: Um estudo sobre a utilização de algoritmos para inspeção com computação visual	- José Kimio Ando (orientador); - Luiz Carlos Brasil de Brito Mello; - Valdecy Pereira.	17/12/2024 - 10h
Erique Santos Soares	Aplicação de técnica de investigação e análise de acidentes, incidentes e desvios no contexto de distribuição de combustíveis, lubrificantes e comercialização de energia	- Helton Luiz Santana Oliveira (orientador); - Níssia Carvalho Rosa Bergiante; - James Hall - Emmanuel Paiva de Andrade	22/01/2025 - 14h
Felipe Aballo de Figueiredo Relvas de Oliveira	Problema de Roteamento de Veículos com Lockers com o Desenvolvimento e Utilização de uma Heurística Gulosa	- Diogo Ferreira de Lima Silva (orientador); - Marcos Costa Roboredo; - Valdecy Pereira.	28/01/2025 - 09h
Gabriel de Azevedo Vianna Costa	Desempenho de Parques Eólicos: Uma Abordagem por Análise Envoltória de Dados	- Lídia Angulo Meza (orientador); - Níssia Carvalho Rosa Bergiante; - Gilson Brito Alves Lima.	31/01/2025 - 11h
Giselle da Costa Rocha	Avaliação da Maturidade e Direcionamento ESG de uma Empresa de Energias Renováveis	- Gilson Brito Alves Lima (orientador); - Lídia Angulo Meza; - Níssia Carvalho Rosa Bergiante.	17/01/2025 - 11h

Discente	Título	Banca	Data e horário
Guilherme Pereira Costa	A aplicação da Análise Estratégica para a elaboração de um Modelo de Negócios no lançamento de um produto probiótico por uma marca de antiácido	- José Rodrigues de Farias Filho (orientador); - Júlio Cesar Bispo Neves; - Mara Telles Salles; - Marcelo Maciel Monteiro.	03/02/2025 - 18h
Jessica Ribeiro Vasconcellos	Os impactos do home office na cultura organizacional de inovação na percepção de estudantes de engenharia de produção	- Emmanuel Paiva de Andrade (orientador); - Helton Luiz Santana Oliveira; - José Geraldo Lamas Leite.	05/02/2025 - 14h
João Vítor Paiva da Silva	Desafios da Implementação da Estratégia em empresas públicas: um estudo de caso de uma agência de fomento	- Suzana Dantas Hecksher (orientador); - Elaine Aparecida Araújo - Diogo Ferreira de Lima Silva.	27/01/2025 - 14h
Liliana de Lima Melo	Um Estudo Das Práticas De Gerenciamento De Resíduos Sólidos na Construção Civil	- Gilson Brito Alves Lima (orientador); - Osvaldo Luiz Gonçalves Quelhas (coorientador); - Mara Telles Salles; - José Geraldo Lamas Leite	15/01/2025 - 09h
Lorena Mendes Neves	Implementação de Indicadores de Desempenho na Indústria de Óleo e Gás	- Luiz Carlos Brasil de Brito Mello (orientador); - Ruben Huamanchumo Gutierrez; - Marcos Costa Roboredo	13/01/2025 - 12h
Lucas Eduardo de Oliveira Duarte	Otimização da Logística de Entrega de Suprimentos Médicos: Estudo de Caso na Cidade do Rio de Janeiro	- Marcos Costa Roboredo (orientador); - Marcelo Maciel Monteiro; - Diogo Ferreira de Lima Silva.	16/12/2024 - 14h
Luiza Costa de Souza Garcia	O Desenvolvimento de um Ecosistema de Inovação para a Criação de um Produto e seu processo produtivo: Uma proposta de profissionalização de adultos com transtorno do espectro autista ou outras neurodivergências	- Mara Telles Salles (orientador); - Luiz Carlos Brasil de Brito Mello; - José Rodrigues de Farias Filho.	31/01/2025 - 10h

Discente	Título	Banca	Data e horário
Marcela Avelino Valentim dos Santos	Abordagem de Logística Reversa no Contexto de um Serviço de Iluminação Pública	- Helton Luiz Santana Oliveira (orientador); - Fernando Toledo Ferraz; - José Rodrigues de Farias Filho.	21/01/2025 - 14h
Maria Clara Carnaúba	Avaliação Da Contribuição Das Etapas Do Processo De S&OP Para a Previsão De Demanda De Uma Empresa de Cosméticos	- Luiz Carlos Brasil de Brito Mello (orientador); - Ruben Huamanchumo Gutierrez; - Ricardo Bordeaux Rego.	10/01/2025 - 10h
Matheus Kasnowski Holanda Duarte	Avaliação do Valor Intrínseco da POMO4, a Ação Preferencial da MARCOPOLO SA, Pelo Método do Fluxo de Caixa Descontado	- Ricardo Bordeaux Rêgo (orientador); - José Geraldo Lamas Leite; - Rubem Huamanchumo Gutierrez.	16/01/2025 - 09h
Melyssa de Souza do Nascimento	Postos De Trabalho Na Cadeia Logística: Como A Revolução Digital Impacta Seu Projeto	- Fernando Toledo Ferraz (orientador); - Anna Sophia Piacenza; - Diogo Ferreira de Lima Silva.	30/01/2025 - 15h
Nathalia Donola Ferreira Merotto	A Percepção Social da Ética Diante do Avanço da Inteligência Artificial: o Caso de Estudantes de Engenharia de Produção,	- Emmanuel Paiva de Andrade (orientador); - Anna Sophia Piacenza Moraes; - Marcelo Gonçalves Figueiredo.	13/12/2024 - 10H
Nicollas da Silva Otaviano	Análise de gestão de projetos visando as boas práticas na indústria: Estudo de caso na fabricação de estacas torpedo para umbilicais e tubos flexíveis na indústria do óleo e gás	- José Rodrigues de Farias Filho (orientador); - Luiz Carlos Brasil de Brito Mello; - Marcelo Maciel Monteiro.	04/02/2025 - 10h
Patrick Fernandes Fogel	Avaliação da Empresa ISA CTEEP Através do Método de Fluxo de Caixa Descontado	- Ricardo Bordeaux Rêgo (orientador); - José Geraldo Lamas Leite; - Rubem Huamanchumo Gutierrez.	13/01/2025 - 09h
Pedro Quintanilha Borges	Análise de Portfólios de Investimento Gerados Através do Método ELECTRE TRI: Estudo de Caso nos Fundos de Investimento Imobiliários Brasileiros	- Marcos Costa Roboredo (orientador); - Valdecy Pereira; - Diogo Ferreira de Lima Silva.	28/01/2025 - 10h30

Discente	Título	Banca	Data e horário
Rafael Alves Costa Araujo Ferreira	Dengue: Uma proposta de modelagem pela dinâmica de sistemas	- Níssia Carvalho Rosa Bergiante (orientador); - Lídia Angulo Meza; - Valdecy Pereira.	28/01/2025 - 14h
Rafael Martins de Santana Pequeno	Modelo de Otimização para Padronização do Corte e Redução de Custos de Matéria-Prima em uma Empresa de Produtos de Couro	- Marcos Costa Roboredo (orientador); - Samuel Martins Drei (coorientador); - Diogo Ferreira de Lima Silva.	04/02/2025 - 14h
Rafaela Vieira Abunah Matuck	Melhoria de Processos em uma Fábrica de Produtos Médicos-Hospitalares : Aplicação da Metodologia DMAIC	- Níssia Carvalho Rosa Bergiante (orientador); - José Rodrigues de Farias Filho; - Osvaldo Luiz Gonçalves Quelhas; - Suzana Dantas Hecksher	16/01/2025 - 11h
Vinícius Fernandes Vilas Bôas	O uso de metodologias ativas de ensino no curso de Engenharia de Produção da Escola de Engenharia da Universidade Federal Fluminense	- Luiz Carlos Brasil de Brito Mello (orientador); - Ruben Huamanchumo Gutierrez; - Ricardo Bordeaux Rego.	19/12/2024 - 10h

III – Este registro não corresponde a função gratificada nem a cargo de direção.

Esta DTS entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JÚLIO CÉSAR BISPO NEVES
Chefe do Departamento de Engenharia de Produção de Niterói
#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEP/UFF Nº 6, DE 27 DE MARÇO DE 2025

Revoga a DTS TEP 09/2022 e designa novos membros para a Comissão de Avaliação Docente do TEP.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO DE NITERÓI DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I – Revogar a DTS TEP 09/2022 e designar, para compor a Comissão de Avaliação Docente do TEP, os professores Eduardo Uchoa Barbosa (presidente), Emmanuel Paiva de Andrade e Gilson Brito Alves Lima.

II – A Comissão será responsável pela análise e avaliação dos pedidos de progressão funcional dos docentes que estejam no âmbito de atribuição deste Departamento. Além disso, a Comissão também fará o acompanhamento e avaliação dos docentes que estejam no período de estágio probatório, de acordo com os normativos vigentes.

III – Esta designação não corresponde a função gratificada nem a cargo de direção.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO CÉSAR BISPO NEVES

Chefe do Departamento de Engenharia de Produção de Niterói

#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEQ/TCE/UFF Nº 2, DE 26 DE MARÇO DE 2025

Designa Comissão Organizadora do XIV
SIENQUI.

**A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA QUÍMICA E DE PETRÓLEO DA
ESCOLA DE ENGENHARIA**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I – Designar os docentes: ANA CARLA DA SILVEIRA LOMBA SANT’ANA COUTINHO (presidente), Mat. SIAPE nº 1735252; MÔNICA PINTO MAIA (vice-presidente), Mat. SIAPE nº 1714776; ANDRÉ FERREIRA YOUNG, Mat. SIAPE nº 1377254; DIEGO MARTINEZ PRATA, Mat. SIAPE nº 1804290; JORGE EDUARDO DA SILVA OURIQUE, Mat. SIAPE nº 6413892; HUGO ALVARENGA OLIVEIRA, Mat. SIAPE nº 1905387; LIZANDRO DE SOUSA SANTOS, Mat. SIAPE nº 2147093; RITA DE CÁSSIA COLMAN SIMÕES, Mat. SIAPE nº 1735623; ALESSANDRA DA ROCHA DUAILIBE MONTEIRO, Mat. SIAPE nº 1083676; JOÃO FELIPE MITRE DE ARAUJO, Mat. SIAPE nº 2053854; ANDRÉ VON-HELD-SOARES, Mat. SIAPE nº 1846524; ROGÉRIO FERNANDES DE LACERDA, Mat. SIAPE nº 1261132; LISIANE VEIGA MATTOS, Mat. SIAPE nº 1736761; LUCIANE PIMENTEL COSTA MONTEIRO, Mat. SIAPE nº 302767; ANDRESSA ANDRADE ALVES DA SILVA, Mat. SIAPE nº 3434937, os técnicos FELIPE BRITO BISPO DA FRANÇA, Mat. SIAPE 3366271; ISABELLA MUNIZ VASCONCELLOS, Mat. SIAPE 3372790 e os discentes JHONATTA OLIVEIRA KORT KAMP, JULIA PEREIRA DO NASCIMENTO E GIOVANNA AKIE ODA, para, sob a presidência da primeira e vice-presidência da segunda, constituírem a Comissão Organizadora do XIV Simpósio de Engenharia Química da Universidade Federal Fluminense – XIV SIENQUI.

II – Esta DTS não implicará gratificação.

III – Tornar-se se efeito a DTS número 20 de 30/9/2024.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

RITA DE CÁSSIA COLMAN SIMÕES
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA QUÍMICA E DE PETRÓLEO

#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TIC/UFF Nº 3, DE 31 DE MARÇO DE 2025

Designação de membros para composição de Banca Examinadora para o processo seletivo do Programa de Tutoria do Instituto de Computação.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE COMPUTAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

I- Constituir Banca Examinadora para o processo seletivo do Programa de Tutoria do ano letivo de 2025.

II- Designar para compor a referida Banca os docentes: **Troy Costa Kohwalter** (Presidente), matrícula SIAPE nº 1327891, **André Maués Brabo Pereira**, matrícula SIAPE nº 1781484, e **Marco Antonio Monteiro Silva Ramos**, matrícula SIAPE nº 310496.

III- Esta designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

MARCO ANTONIO MONTEIRO SILVA RAMOS
Diretor do Instituto de Computação

#####

SEÇÃO II



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
ESCOLA DE ENGENHARIA INDUSTRIAL METALÚRGICA DE VOLTA REDONDA

EDITAL CEL/VEI/VMT/UFF Nº 5 DE 28 DE MARÇO DE 2025

**CONSULTA ELEITORAL PARA ESCOLHA DE CHEFE E SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DO
CURSO DE ENGENHARIA METALÚRGICA E DE MATERIAIS – VMT – BIÊNIO 2025/2027**

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

A Comissão Eleitoral Local (CEL, instituída pelo Diretor da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda, através da DTS nº 04 de 07 de janeiro de 2025, de acordo com Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE) da Universidade Federal Fluminense (UFF), Resolução nº 104/97 do CUV, no uso de suas atribuições, com o objetivo de identificar as preferências a respeito da escolha de CHEFE E SUBCHEFE do Departamento do Curso de Engenharia Metalúrgica e de Materiais - VMT, para o Biênio 2025/2027, torna público o mapa de apuração e o resultado da votação supracitada:

	Docentes e Técnicos Administrativos	Discentes	Total
Total de Votantes	29	384	413
Participantes (votos efetivos)	21	24	45
Ausentes	8	360	368
% Participação	72,4%	6,3%	10,9%
Votos na CHAPA 1	21	17	38
Votos NULOS	0	5	5
Votos BRANCOS	0	2	2
(Votos em Separado)	0	0	0
TOTAL	21	24	45

RESULTADO	Docentes e Técnicos Administrativos	Discentes	Total
PESOS	80	20	100
Total de pontos CHAPA 1	72,4%	4,4%	58,8%

A chapa 1: “GESTÃO E CIÊNCIA”, composta pelos professores Celso Luiz Moraes Alves (chefe) Raphael Midea Cuccovia Vasconcelos Reis (subchefe), é a vencedora da consulta eleitoral.

Volta Redonda, 28 de março de 2025.

ERICH MONTEIRO BAILLY ANDERSEN CAVALCANTI
Presidente da Comissão Eleitoral

#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
ESCOLA DE ENGENHARIA INDUSTRIAL METALÚRGICA DE VOLTA REDONDA

EDITAL CEL/VEI/VPM/UFF Nº 2 DE 31 DE MARÇO DE 2025

**CONSULTA ELEITORAL PARA ESCOLHA DE COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA METALÚRGICA - VPM - QUADRIÊNIO
2025/2029**

DIVULGAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE CHAPAS

A Comissão Eleitoral Local (CEL), instituída pelo Diretor da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda, através da DTS nº 05 de 07 de janeiro de 2025, de acordo com Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE) da Universidade Federal Fluminense (UFF), Resolução nº 104/97 do CUV, no uso de suas atribuições, com o objetivo de identificar as preferências a respeito da escolha de COORDENADOR E VICE-COORDENADOR do Curso de Pós-Graduação em Engenharia Metalúrgica – VPM da VEI, para o quadriênio 2025/2029, torna pública a inscrição da seguinte chapa:

Chapa única: “Construindo a Excelência”

Coordenador: Prof. José Adilson de Castro
VEM – Matrícula SIAPE: 1352827

Vice-Coordenador: Prof. Letícia Vitorazi
VMT – Matrícula SIAPE: 2361128

Volta Redonda, 31 de março de 2025.

RODRIGO PINTO DE SIQUEIRA
Presidente da Comissão Eleitoral

#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS
DEPARTAMENTO DE ANÁLISE GEOAMBIENTAL

EDITAL GAG/UFF Nº 1/2025

**SELEÇÃO DE BOLSISTA DE EXTENSÃO DO DEPARTAMENTO DE ANÁLISE
GEOAMBIENTAL**

A CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE ANÁLISE GEOAMBIENTAL (GAG) do Instituto de Geociências da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, consoante o Edital PROEX/UFF nº 01/2025 – Edital de Bolsas de Extensão 2025, torna público o presente edital para Seleção de Bolsista de Extensão do GAG, destinado a discentes de graduação da UFF para o exercício de 2025.

1. DO OBJETIVO

- 1.1. O presente edital visa selecionar 1 (um) estudante de graduação da UFF, regularmente matriculado, para atuar como Bolsista na ação de extensão intitulada “YouthMappers UFF - Niterói” (detalhes sobre a referida ação estão disponíveis no Anexo IV), que está vinculada ao Departamento de Análise Geoambiental e foi considerada apta a receber bolsa de extensão, conforme resultado final do Edital de Bolsas nº01/2025 da PROEX/UFF (<https://editais.uff.br/9380>).

2. DAS NORMAS GERAIS

- 2.1. A bolsa concedida ao discente selecionado para a ação de extensão deste edital será paga com recursos financeiros da PROEX/UFF.
- 2.2. Será concedida 1 (uma) bolsa a estudante selecionado no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais.
- 2.3. A duração da bolsa será de 9 (nove) meses, com vigência de abril a dezembro de 2025.
- 2.4. A concessão da bolsa prevista neste edital está condicionada à existência de disponibilidade orçamentária e financeira da PROEX/UFF.
- 2.5. Os candidatos inscritos no processo seletivo serão avaliados pela *Comissão de Seleção de Bolsistas de Extensão* nomeada pela Chefia do Departamento de Análise Geoambiental, respeitando-se os critérios de seleção estabelecidos neste edital.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 3.1. São requisitos mínimos para a candidatura a bolsas de extensão do GAG:
- 3.1.1. Estar regularmente matriculado em um dos seguintes cursos de graduação da UFF, no primeiro semestre de 2025: **95 - Ciência Ambiental, 50 - Geofísica e 03 - Geografia (Licenciatura e Bacharelado)**.
- 3.1.2. Ter ingressado na UFF por ações afirmativas.
- 3.1.3. Ter disponibilidade de 12 (doze) horas semanais para se dedicar às atividades de extensão.

- 3.1.4. Ter cursado e sido aprovado em ao menos 2 (duas) das seguintes disciplinas: *GAG00025 - Cartografia, GAG00033 - Cartografia Básica, GAG00034 - Cartografia Temática, GAG00042 - Cartografia Aplicada, GAG00069 – Geoprocessamento, GAG00070 - Sensoriamento Remoto e GAG00104 – Geotecnologias aplicadas ao urbanismo.*
- 3.1.5. Não ser beneficiário de nenhuma outra bolsa da UFF, além da oferecida por este Edital, exceto se concedida em função da condição social do bolsista e em cujo edital não conste impedimento.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. O período de inscrição será de **00:00 horas de 24/03/2025 às 23:59 horas de 28/03/2025.**
- 4.2. As inscrições deverão ser realizadas por meio do *link* para o seguinte formulário: <https://forms.gle/3Zcmc2ispWAAB4p16>.
- 4.3. **Para efetivação da inscrição, o candidato deverá enviar os seguintes documentos obrigatórios:**
- 4.3.1. Carta de intenções, conforme o Anexo II do presente edital;
 - 4.3.2. Vídeo de apresentação do candidato, conforme instruções do Anexo III do presente edital;
 - 4.3.3. Histórico escolar oficial emitido pelo IdUFF em 2025;
 - 4.3.4. Declaração de matrícula oficial emitida pelo IdUFF em 2025;
 - 4.3.5. Declaração de ingresso na UFF por ações afirmativas emitida pelo IdUFF em 2025;
- 4.4. **Não serão homologadas inscrições com a ausência de documentos obrigatórios.**

5. DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1. O processo seletivo se dará por meio dos seguintes instrumentos:
- 5.1.1. Carta de intenções, enviada na inscrição e elaborada conforme modelo apresentado no Anexo II deste Edital.
 - 5.1.2. Vídeo de apresentação do candidato (formato MP4), com duração de no mínimo 3 minutos e no máximo 5 minutos, conforme o Anexo III.
- 5.2. Os candidatos serão classificados de acordo com as notas obtidas no processo seletivo.

6. A AVALIAÇÃO

- 6.1. Caberá à *Comissão de Seleção de Bolsistas de Extensão do GAG* conduzir o processo avaliativo considerando a seguinte pontuação:
- 6.1.1. Carta de intenções – **até 5 pontos**;
 - 6.1.2. Vídeo de apresentação (com no mínimo 3 minutos e no máximo 5 minutos) – **até 5 pontos.**
- 6.2. Se necessário, a Comissão poderá realizar uma segunda entrevista com candidatos para definição da pontuação, especialmente em caso de candidatos empatados.
- 6.3. O resultado preliminar será divulgado até o dia **01/04/2025.**
- 6.4. O resultado final será divulgado por e-mail no dia **04/04/2025.**
- 6.5. O cronograma completo consta no Anexo I.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. A inscrição implicará na aceitação das normas do processo seletivo previstas neste edital e no Edital de Bolsas nº 1/2025 da PROEX/UFF.
- 7.2. Os candidatos não classificados poderão, a critério da Coordenação da Ação de Extensão, atuar como voluntários e receber certificado pela participação.

- 7.3. A comunicação entre candidatos e a *Comissão de Seleção de Bolsistas de Extensão do GAG* deverá ser feita exclusivamente por meio do e-mail labcart.gag.egg@id.uff.br
- 7.4. Os casos omissos no presente edital serão apreciados em primeira instância pela *Comissão de Seleção de Bolsistas de Extensão do GAG*, em segunda instância pelo Colegiado do GAG, em terceira e última instância pela PROEX/UFF.
- 7.5. Os resultados do presente Edital serão válidos durante o período de vigência da bolsa de extensão e, ocorrendo desistência ou desligamento de bolsista, a bolsa será concedida a outro candidato, respeitando a ordem de classificação, enquanto houver candidatos em lista de espera.

Niterói, 20 de março de 2025.

FABIO FERREIRA DIAS
Chefe do Departamento de Análise Geoambiental
Matrícula SIAPE: 1775579
#####

ANEXO I - CRONOGRAMA

- ✓ Inscrições: 00:00 horas de 24/03/2025 às 23:59 horas de 28/03/2025.
- ✓ Divulgação das inscrições homologadas: 31/03/2025.
- ✓ Divulgação do resultado preliminar: 01/04/2025.
- ✓ Período para recurso: 12:00 horas de 02/04/2025 às 12:00 horas de 03/04/2025
(enviar e-mail para: labcart.gag.egg@id.uff.br).
- ✓ Divulgação do resultado final: 04/04/2025.
- ✓ Início das atividades do bolsista: abril de 2025.

ANEXO II - CARTA DE INTENÇÕES

Nome Completo (sem abreviações):

Curso de Graduação:

Período:

Nº. de matrícula UFF:

E-mail da UFF:

Nº. de Telefone com WhatsApp:

Texto com no máximo 2 (duas) páginas, fonte Arial, tamanho 10 e espaçamento 1,5, contendo:

- ✓ Exposição da trajetória acadêmica (experiências pretéritas em projetos, estágios e bolsas);
- ✓ Apresentação das justificativas para ser escolhida/o como Bolsista de Extensão;
- ✓ Apresentação dos dias e horários que o Bolsista dedicará ao Projeto de Extensão (12 horas semanais).
- ✓ Comentários adicionais, se considerar pertinente.

ANEXO III - VÍDEO DE APRESENTAÇÃO**INSTRUÇÕES:**

- 1) O vídeo deverá ter no mínimo 3 minutos e no máximo 5 minutos. Este vídeo poderá ser gravado no *smartphone*.
- 2) O candidato deverá aparecer no vídeo em lugar silencioso para que a voz fique audível.
- 3) O vídeo deverá ser colocado em uma pasta do Google Drive do candidato. Clicar em “Compartilhar” e configurar para “Qualquer pessoa com o *link* acessar o vídeo como Leitor”.
- 5) Copiar o *link* do vídeo e colar no formulário de inscrição.
- 6) O vídeo deverá conter:
 - a) apresentação do/a candidato/a;
 - b) a resposta para os seguintes questionamentos: ***O que te motiva a participar do projeto “YouthMappers UFF – Niterói”? De que forma suas habilidades e experiências podem contribuir para o desenvolvimento das atividades de extensão? Além disso, como você acredita que a participação no projeto poderá contribuir para a sua formação acadêmica e profissional?***

ANEXO IV - SOBRE A AÇÃO DE EXTENSÃO

O projeto de extensão do capítulo “YouthMapper UFF - Niterói” (<https://labcart.uff.br/youthmappersuffniteroi/>) tem como objetivo primordial fomentar treinamento em mapeamento colaborativo, fazendo uso de plataformas gratuitas como o OSM: *OpenStreetMap* (<https://www.youthmappers.org/>) e o FOSS4G (*Free and Open Source Software for Geospatial*), ao mesmo tempo em que realiza pesquisas pautadas em dados colaborativos para enriquecer as informações geoespaciais sobre o estado do Rio de Janeiro. Embasado na rede internacional YouthMappers (<https://www.youthmappers.org/>), o projeto justifica-se pela sua missão de capacitar cidadãos em habilidades técnicas, habilitando-os para catalisar mudanças no ambiente local, contribuindo assim para melhorias na gestão do território e na qualidade de vida da população. Entre os objetivos delineados, destacamos a sensibilização e o engajamento tanto da comunidade interna quanto externa à UFF, a capacitação e condução de atividades de mapeamento colaborativo, a contribuição para a formação acadêmica e profissional, bem como a divulgação dos resultados obtidos para a sociedade em geral. A sinergia entre ensino, pesquisa e extensão é um pilar essencial desse projeto, proporcionando oportunidades valiosas para aplicar conhecimentos teóricos em contextos práticos, contribuir para pesquisas acadêmicas e gerar impactos positivos na comunidade.

Coordenador da Ação de Extensão: Prof. Marcus Vinícius Alves de Carvalho - SIAPE: 2331690



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL DE SELEÇÃO MDI/UFF - Nº 1/2025

BOLSISTA DE EXTENSÃO DO DEPARTAMENTO DE DIREITO DE MACAÉ

O DEPARTAMENTO DE DIREITO DE MACAÉ (MDI), por meio da Comissão de Seleção de Bolsistas de Extensão, torna público o Edital de Seleção de Bolsista de Extensão referente ao Edital de Bolsas PROEX/UFF n.º 01/2025, para seleção de estudantes de graduação da UFF Macaé para o ano de 2025.

1. OBJETIVO

Selecionar estudantes de graduação da UFF, com a matrícula regular, para atuar nas ações extensionistas vinculadas ao Departamento de Direito de Macaé – MDI, e receber bolsa de extensão, em conformidade com o Edital de Bolsas PROEX/UFF n.º 1/2025, com a destinação de no mínimo 50% das bolsas para discentes que tenham ingressado na universidade por meio de reserva de vagas (conforme a Lei 14.723/2023).

2. CRITÉRIOS GERAIS DO PROCESSO SELETIVO

2.1 O presente processo seletivo é destinado à seleção de 7 (sete) bolsistas, sendo 4 (quatro) bolsas, prioritariamente, destinadas a discentes que tenham ingressado na universidade por meio de reserva de vagas;

2.2 Na ausência de discentes aprovados(as) por meio de reserva de vagas, a bolsa será destinada ao primeiro apto da ampla concorrência.

2.3 As bolsas concedidas a discentes selecionados para as ações de extensão deste Edital serão pagas com recursos financeiros da Pró-Reitoria de Extensão (Proex-UFF);

2.4 A duração da bolsa será de nove meses, com vigência de abril a dezembro de 2025, no valor de R\$700,00 (setecentos reais) mensais cada uma;

2.5 Os/as candidatos/as inscritos/as no processo seletivo serão avaliados/as pela Comissão de Seleção de Bolsistas de Extensão nomeada pela Chefia do Departamento de Direito de Macaé - MDI, respeitando-se os critérios de seleção estabelecidos neste edital e as subcomissões especificadas no ANEXO III.

2.6 Os/as selecionados/as devem ter carga horária semanal de 12h disponível para a ação de extensão;

2.7 Não é permitido o acúmulo da bolsa de extensão com vínculo empregatício, estágio remunerado e nenhuma outra bolsa de fomento (com exceção da assistência estudantil);

2.8 Todas as ações contidas na tabela (ANEXO II) dispõem de apenas 1 vaga para bolsa;

2.9 Os requisitos mínimos específicos de cada ação para a candidatura estão especificados na tabela do ANEXO II.

3. OBRIGAÇÕES DA/O BOLSISTA

3.1 Conhecer e desenvolver as atividades previstas no CRONOGRAMA DE ATIVIDADES proposto pelo coordenador, dedicando pelo menos 12 horas semanais às atividades da ação de extensão;

3.2 Apresentar ao/à coordenador/a, ao término das atividades do ano ou no momento do seu desligamento da equipe da ação, o "RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE BOLSISTA DE EXTENSÃO" (FORMULÁRIO 05), disponível no site da PROEX, devidamente preenchido e assinado;

3.3 Participar da Semana de Extensão Universitária da UFF (SEMEXT) conforme critérios estabelecidos pela respectiva Comissão Organizadora;

3.4 Manter atualizados os dados cadastrais junto ao/à coordenador/a e à PROEX, quais sejam: endereço eletrônico oficial, endereço postal, telefone fixo, telefone móvel e conta corrente bancária em nome do bolsista;

3.5 Comunicar à Divisão de Bolsas da Pró-Reitoria de Extensão da UFF e ao/à coordenador/a da ação qualquer alteração em sua situação acadêmica;

3.6 Mencionar a condição de bolsista do Programa de Bolsas de Extensão da UFF nas publicações, trabalhos e eventos dos quais participar que tenham relação com a experiência extensionista;

3.7 O não cumprimento de qualquer item acarretará na perda da bolsa e do certificado, além da devolução dos valores recebidos indevidamente.

4. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

4.1 O período de inscrição será de 25 a 30 de março de 2025;

4.2 As inscrições deverão ser realizadas por meio dos seguintes formulários:

Grupo 1 – Projetos avaliados pela SUBCOMISSÃO 1 (ver ANEXO III) – Link para o formulário: https://docs.google.com/forms/d/1Cil3DxSXmbO-Dz_6tHyz0nyQV1yvY_-ecMj3HhXSKD0/preview

Grupo 2 – Projetos avaliados pela SUBCOMISSÃO 2 (ver ANEXO III) – Link para o formulário: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScQoliaPy-X_flpKjkD7WYhdM8HJ918olZwtSOvxMUMjIG33A/viewform?usp=header

4.3 O(a) discente poderá se candidatar às vagas de ambos os grupos. Todavia, as seleções serão independentes, e cada uma delas irá gerar uma lista unificada específica, conforme ANEXO III;

4.4 Em caso de inscrição na seleção dos dois grupos, a Comissão não se responsabiliza pela coincidência de horário entre as entrevistas, devendo o(a) discente escolher entre as seleções;

4.5 Em caso de seleção como bolsista por ambas as subcomissões, o(a) discente deverá optar por uma das bolsas e, na vaga preterida, deverá ser alocado(a) o(a) próximo(a) discente da lista correspondente;

4.6 Para efetivação da inscrição, o/a candidato/a deverá anexar os seguintes documentos obrigatórios:

- a) Carta de intenções, conforme o Anexo I do presente edital;
- b) Histórico escolar emitido em 2025;
- c) Declaração de matrícula emitida pelo IDUFF em 2025;
- d) Declaração de Ação Afirmativa para ingresso na UFF obtida no IDUFF, para candidatos/as na modalidade de reserva de vagas.

4.7 Não serão homologadas inscrições sem os documentos obrigatórios.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 O/a estudante interessado/a em concorrer às vagas deverá optar, no ato da inscrição, por uma das modalidades de inscrição:

- a) Ampla concorrência;
- b) Reserva de vagas.

5.2 O processo seletivo se dará a partir das seguintes etapas (todas em caráter eliminatório):

- a) Análise da carta de intenções, anexada ao formulário no momento da inscrição e elaborada conforme modelo apresentado no Anexo I deste Edital;
- b) Entrevista, a ser realizada por integrantes da Comissão de Seleção de Bolsistas de Extensão do Departamento de Direito de Macaé – MDI, na data estabelecida no presente edital, e em horário a ser informado aos/às candidatos/as por e-mail após a análise das cartas de intenções.

5.3 Os/as candidatos/as serão classificados/as de acordo com as notas obtidas no processo seletivo, e selecionados/as em conformidade com o Edital de Bolsas PROEX/UFF n.º 1/2025 e com a destinação de no mínimo 50% das bolsas para discentes que tenham ingressado na universidade por meio de reserva de vagas (conforme a Lei 14.723/2023).

6. DA AVALIAÇÃO

6.1 Caberá à Comissão de Seleção de Bolsistas de Extensão do Departamento de Direito de Macaé - MDI conduzir o processo avaliativo considerando as seguintes etapas de análise:

- a) Carta de intenções;
- b) Entrevista.

6.2 Caberá à Comissão designar a ação de extensão para qual cada candidato/a classificado/a será selecionado/a, de acordo com as indicações de interesse contidas no formulário de inscrição e na carta de intenções;

6.3 O resultado preliminar será divulgado até o dia 02 de abril de 2025;

6.4 Os/as candidatos/as poderão recorrer do resultado nas 24 horas seguintes ao resultado preliminar, através do envio de e-mail para o Departamento de Direito de Macaé – MDI (mdi.icm@id.uff.br);

6.5 O resultado final será divulgado até o dia 4 de abril de 2025, nas dependências da UFF em Macaé e no site: <http://departamentodireitomacaee.sites.uff.br/>

7. CRONOGRAMA

7.1 Inscrições: de 25/03/2025 a 30/03/2025;

7.2 Divulgação dos/as candidatos/as aptos/as para a entrevista: 31/03/2025;

7.3 Realização das entrevistas: conforme ANEXO III;

7.4 Divulgação do resultado preliminar: 02/04/2025, até às 12h;

7.5 Interposição de recursos: 03/04/2025 até às 12h;

7.6 Divulgação do resultado dos recursos: 03/04/2025, 18 horas;

7.7 Divulgação do resultado final: 04/04/2025, até 12 horas;

7.8 Início das atividades do bolsista: abril de 2024.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A inscrição implicará a aceitação das normas do processo seletivo previstas neste edital e no Edital de Bolsas de Proex/UFF nº 1/2025.

8.2 Os/as candidatos/as não classificados/as poderão, a critério da Coordenação da Ação de Extensão na qual tenha interesse, atuar como voluntários/as e receber certificado pela participação.

8.3 As comunicações entre os/as candidatos/as e a Comissão de Seleção de Bolsistas de Extensão deverão ser feitas exclusivamente por meio do e-mail: mdi.icm@id.uff.br;

8.4 Os casos omissos no presente edital serão apreciados em primeira instância pela Comissão de Seleção de Bolsas de Extensão do Departamento de Direito de Macaé – MDI, em segunda instância pelo Colegiado do Departamento de Direito de Macaé e, em terceira e última instância, pela Proex/UFF.

8.5 Os resultados do presente Edital serão válidos durante o período de vigência das bolsas e, ocorrendo desistência ou desligamento de bolsista, a bolsa será concedida a outro/a candidato/a, respeitando a ordem de classificação e demais critérios de seleção, enquanto houver candidatos/as em lista de espera.

Macaé, 25 de março de 2025.

ANDREZA FRANCO

Chefe do Departamento do Curso de Direito de Macaé

SIAPE 1802275

#####

ANEXO I – MODELO DA CARTA DE INTENÇÕES

Nome:

Curso:

Matrícula:

Ações de extensão de interesse (no máximo três, em ordem de preferência):

Texto de no máximo 2 (duas) páginas, fonte Times New Roman, tamanho 12 e espaçamento 1,5, identificando as seções a seguir:

1. Expor sua trajetória acadêmica e pessoal;
2. Apresentar justificativas acadêmicas específicas para o(s) projeto(s) escolhido(s) como ação(ões) de extensão de interesse;
3. Tecer comentários adicionais, se for o caso.

Local e data

Assinatura

ANEXO II – AÇÕES PARTICIPANTES**Protocolo:** 842.1.2024**Título do Projeto:** Núcleo de Pesquisa e Extensão em Direito das Mulheres**Professor(a) coordenador do projeto:** Fernanda Andrade Almeida**Departamento ao qual está vinculado:** Departamento de Direito de Macaé**Resumo:** O Núcleo de Pesquisa e Extensão em Direito das Mulheres (NUPEDIM) tem como objetivo desenvolver, no contexto macaense, ações coordenadas de pesquisa e extensão na temática dos direitos das mulheres. O programa se materializa por meio de projetos de extensão, destacando-se o projeto “Elas por elas: formação e capacitação em direito das mulheres” e o “Maria da Penha nas Escolas”, além de ações extensionistas diversas com foco em políticas para mulheres (palestras, cursos, oficinas, júri simulado, desenvolvimento de material educativo). As ações vinculadas ao Núcleo são realizadas de forma permanente e contínua na cidade de Macaé envolvendo diversos parceiros, como a Secretaria de Políticas para as Mulheres de Macaé - por meio do Centro Especializado de Atendimento à Mulher Pérola Bichara Benjamim (CEAM) - a Secretaria Municipal de Educação de Macaé (SEMED) e a Comissão OAB Mulher da 15ª Subseção (Macaé e região).**Pré-requisitos para o(a) candidato(a) a bolsista:** alunos(as) regularmente inscritos(as) no curso de graduação em Direito da UFF de Macaé, cursando do 3º ao 7º período. Os(as) candidatos(as) também deverão observar os requisitos definidos pela PROEX e disponíveis em < <https://www.uff.br/servico/programa-de-bolsas-de-extensao/>>.**Protocolo:** 355.1.2024**Título do Projeto:** Cidadania Ativa: diálogos jurídicos para a proteção da Infância e Juventude**Professor(a) coordenador do projeto:** Fabianne Manhães Maciel**Departamento ao qual está vinculado:** Departamento de Direito de Macaé**Resumo:** O “Cidadania Ativa: diálogos jurídicos para a proteção da Infância e Juventude” é um projeto de extensão vinculado ao Programa de Extensão "Direito do Futuro: cidadania, carreira e solução de conflitos", que tem como principal objetivo fortalecer a compreensão, promoção e proteção dos direitos de crianças e adolescentes, em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e outros marcos legais nacionais e internacionais. Por meio de atividades integrativas e educativas, o projeto busca engajar a comunidade acadêmica e a sociedade em geral na construção de uma rede de apoio e conscientização, essencial para garantir o pleno desenvolvimento das novas gerações. As atividades do projeto são organizadas em eixos temáticos que contemplam diferentes aspectos da proteção à infância e juventude, como a educação em direitos, a mediação de conflitos, a prevenção de violações e a inclusão social.**Pré-requisitos para o(a) candidato(a) a bolsista:** 1. Alunos regularmente matriculados no curso de Direito de Macaé cursando a partir do 4º período, com disponibilidade para executar a carga horária de 12 horas semanais 2. Ter conhecimento de operacionalização de redes sociais (Instagram, YouTube e LinkedIn) e aplicativos de edição de fotos e vídeos; 3. Não mantenha vínculo empregatício, nem estágio remunerado, nem outro tipo de bolsa desta instituição (exceto auxílio estudantil) ou de quaisquer outros órgãos de fomento.**Protocolo:** 772.1.2024**Título do Projeto:** Narrativas decoloniais: Literatura e Direitos Humanos

Professor(a) coordenador do projeto: Leticia Virginia Leidens

Departamento ao qual está vinculado: Departamento de Direito de Macaé

Resumo: O projeto Narrativas decoloniais: Literatura e Direitos Humanos buscará difundir o conteúdo de obras literárias brasileiras, contemporâneas, escritas por mulheres e que abordem como narrativa violações de direitos humanos a partir das experiências sócio-históricas locais. A proposta envolve atividades de reflexão e interação, de modo aberto, entre literatura brasileira e direitos humanos, através da promoção de rodas de leituras interativas, bate-papos e oficinas nas escolas públicas, voltadas para o público juvenil. O projeto está inserido na linha de pesquisa educação em direitos humanos, mediado pelo uso de obras literárias brasileiras, a fim de estimular percepções sobre a realidade brasileira e impactos sociais. Busca-se a aproximação entre o imaginário social brasileiro e o cotidiano local, ressaltando as violações de direitos e a tentativa de afastar a perspectiva universal, colonial e eurocêntrica de pensar os direitos humanos.

Pré-requisitos para o(a) candidato(a) a bolsista: alunos(as) regularmente inscritos(as) no curso de graduação em Direito da UFF de Macaé, cursando do 3º ao 7º período. Os(as) candidatos(as) também deverão observar os requisitos definidos pela PROEX e disponíveis em <<https://www.uff.br/servico/programa-de-bolsas-de-extensao/>>.

Protocolo: 59.1.2024

Título do Projeto: Direitos, Garantias e Segurança Jurídica

Professor(a) coordenador do projeto: Jose Antonio Callegari

Departamento ao qual está vinculado: Departamento de Direito de Macaé

Resumo: O projeto de extensão Direitos, Garantias e Segurança Jurídica visa desenvolver ações que estimulem análises sobre a sociedade democrática complexa, o pluralismo existencial e a participação ativa do cidadão. O projeto pretende aproximar pesquisadores, estudantes, profissionais do direito e de áreas interdisciplinares para levar à comunidade noções jurídicas de pertencimento e de participação social na elaboração e na aplicação do direito. Desse modo, pretende-se integrar a comunidade como agente de participação e de transformação de uma ordem jurídica que preserve as garantias fundamentais da pessoa humana e, por conseguinte, a segurança jurídica em suas relações. Para alcançar os objetivos, propomos realizar palestras, mesas redondas, minicursos e leituras guiadas. Como metodologia de ação, propomos a pesquisa documental, legislativa e jurisprudencial, bem como a revisão do estado da arte relacionado com o tema do projeto. Como produto, propomos a elaboração de vídeos, a submissão de resumos e artigos em seminários, colóquios e congressos, a publicação de material em revistas temáticas e a organização de obra coletiva no formato de livro.

Pré-requisitos para o(a) candidato(a) a bolsista: 1. Alunos regularmente matriculados no curso de Direito de Macaé cursando a partir do 4º período, com disponibilidade para executar a carga horária de 12 horas semanais; 2. Ter conhecimento de operacionalização de redes sociais (Instagram, YouTube e LinkedIn) e aplicativos de edição de fotos e vídeos; 3. Não mantenha vínculo empregatício, nem estágio remunerado, nem outro tipo de bolsa desta instituição (exceto auxílio estudantil) ou de quaisquer outros órgãos de fomento.

Protocolo: 521.1.2024

Título do Projeto: Redes agroecológicas em Macaé: ações de ampliação e fortalecimento sob a perspectiva da economia solidária

Professora coordenadora do projeto: Andreza Franco

E-mail: andrezafranco@id.uff.br

Departamento ao qual está vinculado: Departamento de Direito de Macaé

Resumo: O público-alvo do projeto são famílias de produtores, grupos com vínculos rurais e jovens da zona rural do Município de Macaé, articulados às redes políticas e sociotécnicas em defesa da agricultura na região macaense. O projeto tem como objetivo fortalecer os sistemas agroalimentares macaenses, no que diz respeito à promoção e conhecimento das práticas populares inseridas nos sistemas agroalimentares locais. A metodologia do projeto adota métodos qualitativos, voltados ao fortalecimento de territorialidades por meio de metodologias da educação popular e da cartografia social, e de construção de um espaço apropriado para o beneficiamento de alimentos nos territórios agrícolas de referência em cultivo de Macaé.

Crítérios para a seleção do(a) candidato(a) a bolsista: 1) Alunos a partir do 4º período ou que tenham cursado Direito Constitucional II. 2) Tenha disponibilidade para realizar 12 horas de atividades semanais. 3) Não mantenha vínculo empregatício, nem estágio remunerado, nem outro tipo de bolsa desta instituição (exceto auxílio estudantil) ou de quaisquer outros órgãos de fomento.

Protocolo: 524.1.2024

Título do Projeto: UFF em Macaé: História Viva!

Professor(a) coordenador do projeto: Paulo Brasil Dill Soares

E-mail: paulobrasildillsoares@id.uff.br

Departamento ao qual está vinculado: MDI

Resumo: Entende-se como essencial para aprofundar o processo de consolidação da UFF em Macaé que seja dada ampla publicidade da sua história e das atividades de ensino, pesquisa e extensão que são desenvolvidas pela instituição na Cidade Universitária de Macaé. Através das atividades desse projeto de extensão será dado conhecimento e publicidade do perfil dos Departamentos de Ensino e Cursos de Graduação e Pós-graduação que são desenvolvidos no Instituto de Ciências da Sociedade – Macaé, atraindo, desta forma, novos(as) discentes para nossos cursos, além de estimular a permanência dos discentes. Desta forma, nosso projeto contribuirá para a redução da evasão escolar e manutenção da UFF em Macaé, contribuindo para a efetivação do processo de interiorização universitária.

Crítérios para seleção do(a) candidato(a) a bolsista: 1) Alunos matriculados a partir do 3º período. 2) Tenha disponibilidade para realizar 12 horas de atividades semanais. 3) É desejável que o discente tenha conhecimento em produção audiovisual ou tenha disponibilidade para se capacitar. 4) Não mantenha vínculo empregatício, nem estágio remunerado, nem outro tipo de bolsa desta instituição (exceto auxílio estudantil) ou de quaisquer outros órgãos de fomento.

Protocolo: 236.1.2024

Título do Projeto: Jardim do ICM

Professor(a) coordenador do projeto: Saulo Bichara Mendonça

E-mail: sbmendonca@id.uff.br

Departamento ao qual está vinculado: Departamento de Direito de Macaé

Crítérios para seleção do(a) candidato(a) a bolsista: 1. Alunos regularmente matriculados no curso de Direito de Macaé com disponibilidade para executar a carga horária de 12 horas semanais nos turnos matutino e vespertino; 2. Ter conhecimento de operacionalização de redes sociais (Instagram e YouTube) e aplicativos de edição de fotos e vídeos; 3. Não mantenha vínculo empregatício, nem estágio remunerado, nem outro tipo de bolsa desta instituição (exceto auxílio estudantil) ou de quaisquer outros órgãos de fomento.

ANEXO III**SUBCOMISSÃO I**

- 1) A SUBCOMISSÃO 1 será composta pelos(as) seguintes docentes: Fabianne Manhães Maciel, Fernanda Andrade Almeida, Leticia Virginia Leidens, Hamilton Gonçalves Ferraz, Lúcia Souza d'Aquino, Priscila Petereit de Paola Gonçalves;
- 2) A SUBCOMISSÃO 1 será responsável pela seleção de 04 (quatro) bolsistas, sendo 02 (dois) na modalidade *ampla concorrência* e 02 (dois) na modalidade *reserva de vagas*, que ficarão vinculados(as) aos seguintes projetos:

Protocolo	Título	Coordenador(a)
842.1.2024	Núcleo de Pesquisa e Extensão em Direito das Mulheres	FERNANDA ANDRADE ALMEIDA
355.1.2024	Cidadania Ativa: diálogos jurídicos para a proteção da Infância e Juventude	FABIANNE MANHAES MACIEL
772.1.2024	Narrativas decoloniais: literatura e direitos humanos	LETICIA VIRGINIA LEIDENS
59.1.2024	Direitos, Garantias e Segurança Jurídica	JOSE ANTONIO CALLEGARI

- 3) A entrevista da SUBCOMISSÃO 1 será no dia **01/04/2025, a partir das 13 horas.**

SUBCOMISSÃO II

- 1) A SUBCOMISSÃO 2 será composta pelos(as) seguintes docentes: Álvaro Maciel, Heron Abdon e Paulo Dill.
- 2) A SUBCOMISSÃO 2 será responsável pela seleção de 03 (quatro) bolsistas, sendo 01 (um) na modalidade *ampla concorrência* e 02 (dois) na modalidade *reserva de vagas*, que ficarão vinculados(as) aos seguintes projetos:

Protocolo	Título	Coordenador(a)
521.1.2024	Redes agroecológicas em Macaé: ações de ampliação e fortalecimento sob a perspectiva da economia solidária	ANDREZA FRANCO
524.1.2024	UFF em Macaé: História Viva!	PAULO BRASIL DILL SOARES
236.1.2024	Jardim do ICM	SAULO MENDONÇA

- 3) A entrevista da SUBCOMISSÃO II será no dia **01/04/2025, a partir das 13 horas.**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL DE CAMPOS

EDITAL SSC/UFF Nº 1/2025

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇO
SOCIAL DE CAMPOS – SSC 2025

O DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL DE CAMPOS (SSC), DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL (ESR), DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE (UFF), torna público o Edital de Seleção de Bolsista de Extensão do referido departamento, destinado a discentes de graduação da UFF para o exercício de 2025, conforme o Edital PROEX 1/2025.

1. DO OBJETIVO E NÚMERO DE BOLSAS

1.1. O presente edital visa a selecionar estudantes regularmente matriculados em graduação da UFF para atuar nas ações de extensão vinculadas ao Departamento de Serviço Social de Campos (SSC) e consideradas aptas a receber bolsa de extensão conforme resultado final do Edital de Bolsas de Proex/UFF nº 1/2025.

1.2. Por atividades de extensão entendem-se as ações que envolvam diretamente as comunidades externas à UFF e que estejam vinculadas à formação do estudante.

1.3. Serão selecionados 9 bolsistas para atuação em 9 ações do Departamento de Serviço Social de Campos (SSC), conforme o Anexo III.

1.4. Considere-se, conforme o edital PROEX 1/2025, o prazo para concessão de bolsas segundo a modalidade da ação:

1.4.1. Para ações na modalidade evento, o prazo de concessão da bolsa será de dois meses;

1.4.2. Para ações na modalidade curso, o prazo de concessão da bolsa será de dois meses somados à duração do curso, limitado a nove meses.

1.4.3. Para ações nas modalidades Projeto e Programa, a duração da bolsa deverá ser de nove meses.

2. DAS NORMAS GERAIS E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Serão concedidas 9 bolsas a estudantes selecionados, no valor de R\$700,00 (setecentos reais) mensais cada uma, pagas com recursos financeiros da Pró-Reitoria de Extensão (Proex-UFF) e condicionadas à existência de disponibilidade orçamentária e financeira da Proex/UFF.

2.2. Serão reservadas 50% das vagas deste Edital, ou seja, 5 vagas, para discentes que tenham ingressado na universidade por meio de Ações Afirmativas (seguindo os preceitos da Lei 14.723/2023).

2.3. Os/as candidatos/as inscritos/as no processo seletivo serão avaliados/as pela Comissão de Seleção de Bolsista de Extensão formada em plenária departamental do SSC e por coordenadores/as das ações contempladas no Edital PROEX 1/2025, respeitando-se os critérios de seleção estabelecidos neste edital.

2.4. São requisitos mínimos para a candidatura a bolsas de extensão do Departamento de Serviço Social de Campos (SSC):

2.4.1. Estar regularmente matriculado/a em curso de graduação da UFF no primeiro semestre de 2025.

2.4.2. Ter disponibilidade de dedicar 12 (doze) horas semanais às atividades da ação de extensão à qual se candidatar.

2.4.4. Não receber nenhuma outra bolsa além da oferecida por este Edital, exceto se concedida em função de sua condição social e em cujo edital não conste impedimento.

2.4.5. Comprovar, no ato de inscrição, por meio de documentação gerada junto ao IdUFF, o ingresso na universidade por meio de reserva de vagas, quando for o caso.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. O período de inscrição será de **24 a 27 de março de 2025**.

3.2. As inscrições deverão ser realizadas por meio do seguinte formulário, com login IdUFF: <https://forms.gle/jSqnxDonLeWitiFy7>

3.3. No formulário de inscrição, o/a candidato/a deverá indicar até 2 (duas) ações de extensão pelas quais têm interesse de participação, considerando a listagem presente no Anexo III e os pré-requisitos para cada ação.

3.4. Deverão ser anexados ao formulário de inscrição:

3.4.1. Carta de intenções, conforme o modelo disponível no Anexo II deste edital;

3.4.2. Histórico escolar emitido em 2025;

3.4.3. Declaração de matrícula emitida pelo IDUFF em 2025;

3.4.4. Declaração de Ação Afirmativa para ingresso na UFF obtida no IDUFF para candidatos/as na modalidade de reserva de vagas.

3.4.5. Curriculum Lattes atualizado

3.6. Não será aceito qualquer documento fora do prazo ou por outro meio que não seja o previsto neste edital.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. Serão selecionados 9 (nove) estudantes para atuação com bolsa em ações de extensão do Departamento de Serviço Social de Campos - SSC, sendo 4 (quatro) para a modalidade Ampla Concorrência e 5 (cinco) para discentes que tenham ingressado na universidade por meio de Ações Afirmativas (conforme a Lei 14.723/2023).

4.2. O/a estudante interessado/a em concorrer às vagas deverá optar, no ato da inscrição, por uma das modalidades de inscrição: Ampla Concorrência ou Ações Afirmativas.

4.3 Inicialmente, todos/as serão classificados/as na Ampla Concorrência, independente da modalidade de inscrição, de acordo com o limite de vagas disponíveis nessa modalidade. Quem concorrer às vagas na modalidade Ações Afirmativas e não forem selecionados/as na Ampla Concorrência serão classificados/as de acordo com o limite de vagas disponíveis na modalidade de sua inscrição. Não havendo candidatos/as suficientes para ocuparem as 5 (cinco) vagas disponíveis para a modalidade Ações Afirmativas, as restantes serão destinadas aos/às candidatos/as classificados/as na modalidade Ampla concorrência.

4.4. O processo seletivo se dará por meio dos seguintes instrumentos:

4.4.1. Preenchimento correto do formulário e envio da documentação comprobatória correta e completa

4.4.2. Carta de intenções a ser elaborada conforme modelo apresentado no Anexo II deste Edital;

4.4.3. Entrevista, a ser realizada pela referida banca em data e horário a serem informados aos/às candidatos/as por e-mail após a homologação das inscrições.

4.4.4. As entrevistas serão individuais e remotas, por meio de link a ser enviado aos inscritos pela banca. Observe-se que a entrevista deverá ser gravada pelos membros da banca.

4.5. Não haverá nota de corte e os/as candidatos/as serão classificados/as de acordo com as notas obtidas no processo seletivo.

5. DA AVALIAÇÃO

5.1. Caberá à Comissão de Seleção de Bolsista de Extensão pelo Departamento de Serviço Social de Campos (SSC) conduzir o processo seletivo considerando a seguinte pontuação:

5.1.1. Carta de intenções – até 10 pontos;

5.1.2. Entrevista – até 10 pontos.

5.2. A nota final do candidato será determinada pela média aritmética simples da soma da nota da carta de intenções e da nota da entrevista.

5.3. Se necessário, o desempate será feito com base, primeiro, na nota da entrevista e, depois, na maior idade.

5.4. Caberá à banca determinar a ação de extensão da qual a pessoa selecionada será bolsista, considerando as ações indicadas no formulário de inscrição e na carta de intenções dos/as candidatos/as, bem como os pré-requisitos indicados por cada ação, conforme Anexo III.

5.4.1 A indicação das ações de extensão preferenciais não garante que o/a bolsista será atribuído/a a alguma das ações indicadas.

5.5. Instâncias de recurso: O prazo para a interposição de recurso ao resultado do processo seletivo junto à banca será de 24 (vinte quatro) horas após a divulgação dos resultados. O recurso deve ser enviado por e-mail ao endereço eletrônico: ssc.esr@id.uff.br

5.6. O resultado final será divulgado até o dia 4 de abril de 2025.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A inscrição implicará a aceitação das normas do processo seletivo previstas neste edital e no Edital de Bolsas de Proex/UFF nº 1/2025.

6.2. Os/as candidatos/as não classificados/as poderão manifestar disponibilidade para atuar como voluntários/as na ação de seu interesse e receber certificado pela participação.

6.3. As comunicações entre os/as candidatos/as e a banca deverão ser feitas exclusivamente por meio do e-mail ssc.esr@id.uff.br

6.4. Os casos omissos no presente edital serão apreciados em primeira instância pela Comissão de Seleção de Bolsista de Extensão, em segunda instância pelo Colegiado do Curso de Serviço Social e em terceira e última instância pela Proex/UFF.

6.5. Os resultados do presente Edital serão válidos durante o período de vigência das bolsas e, ocorrendo desistência ou desligamento de bolsista, a bolsa será concedida a outro/a candidato/a, respeitando a ordem de classificação, o(s) curso(s) de graduação obrigatório(s) ou prioritário(s) para cada ação e demais critérios de seleção, enquanto houver candidatos/as em lista de espera.

Campos dos Goytacazes, 20 de março de 2025.

ANA CLÁUDIA DE JESUS BARRETO

ISABEL CRISTINA CHAVES LOPES

MARILENE PARENTE GONÇALVES

Comissão de Seleção de bolsista de extensão

#####

ANEXO I - CRONOGRAMA

Inscrições: de **24 a 27 de março de 2025**.

Divulgação das inscrições homologadas: **28/03/2025**.

Realização das entrevistas: de **01/04/2025 a 02/04/2025**.

Divulgação do resultado preliminar: **03/04/2025**.

Interposição de recursos: **04/04/2025**.

Divulgação do resultado dos recursos: **04/04/2025**.

Divulgação do resultado final: **04/04/2025**.

Início das atividades do bolsista: **abril de 2024**.

ANEXO II – CARTA DE INTENÇÕES

Nome:

Curso:

Matrícula:

Ações de extensão de interesse (no máximo dois, em ordem de preferência):

Texto de no máximo 1 (uma) página, fonte *Times New Roman*, tamanho 12 e espaçamento simples, expondo:

- síntese de sua trajetória acadêmica e pessoal.
- breve comentário acerca de como avalia a contribuição da extensão acadêmica em sua formação profissional
- justificativas acadêmicas específicas para o(s) projeto(s) escolhido(s) como ação(ões) de extensão de interesse.
- comentários adicionais, caso colabore para a avaliação da banca.

Local e data

Assinatura

ANEXO III – AÇÕES PARTICIPANTES DESTE EDITAL

COORDENAÇÃO	TÍTULO E RESUMO	CURSO(S)	REQUISITOS DA VAGA
Ana Cláudia de Jesus Barreto	<p>Racismo e Serviço Social: Por uma sociabilidade livre do racismo</p> <p>Promover o conhecimento sobre o racismo estrutural e institucional e suas expressões na vida social para os profissionais da área de serviço social e a fins e a comunidade geral, para a construção de uma sociabilidade livre de preconceito racial, classe, gênero e etnia.</p>	Serviço Social	<ul style="list-style-type: none"> - Disponibilidade de 12 horas semanais para se dedicar ao programa. - Interesse pela temática étnico-racial. - Disponibilidade 1x na semana para o trabalho de capacitação com os trabalhadores do SUAS. - Habilidade com as redes sociais para produção de conteúdo e divulgação das ações do projeto.
Erica Terezinha Vieira de Almeida	<p>Sujeitos Subalternos e Periféricos - protagonismos e resistências</p> <p>Assessorar os catadores de recicláveis do lixão e os moradores da Favela da Margem da Linha, por intermédio de atividades elaboradas e planejadas coletivamente voltadas para a capacitação, formação política e apoio ao reconhecimento das suas necessidades nas esferas públicas locais.</p>	Serviço Social	<ul style="list-style-type: none"> - Disponibilidade de 12 horas semanais para se dedicar ao programa. - Assessorar os catadores de recicláveis organizados em cooperativas e os moradores da Favela da Margem da Linha por intermédio de atividades elaboradas e planejadas coletivamente e voltadas para a capacitação, formação política e apoio ao reconhecimento das suas necessidades e direitos, de modo a contribuir com o seu protagonismo político nas esferas públicas locais e supralocais.
Isabel Cristina Chaves Lopes	<p>Arte e subjetividades das adolescentes das classes subalternas: assessoria e consultoria à sociedade civil e política</p> <p>Contribuir para processos de execução, avaliação e monitoramento de políticas públicas para a infância e adolescência, em uma perspectiva intersetorial, como estabelecido pelo Estatuto da Criança e do Adolescente em seu artigo 86.</p>	Serviço Social	<ul style="list-style-type: none"> - Disponibilidades de 12 horas semanais para se dedicar às ações do projeto. - Interesse pela temática: relações de gênero, de classe e étnico raciais relacionadas à infância e adolescência. - Habilidades no manuseio da internet para produção de materiais de apoio às atividades realizadas e das redes sociais. - Interesse em experiências com trabalho interdisciplinar. - Disponibilidades para atividades de estudos e planejamentos relacionados ao projeto.

<p>Juliana Desiderio Lobo Prudencio</p>	<p>Projeto de extensão Agenda Antirracista</p> <p>Propiciar aos discentes e docentes da UFF Campos, bem como aos movimentos sociais, moradores das proximidades da UFF Campos e profissionais que tenham apresso e responsabilidade pelo tema na Cidade de Campos de Goytacazes, um espaço de discussão democrática acerca do racismo e de suas expressões na população negra.</p>	<p>Serviço Social</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Disponibilidade de 12 horas semanais para se dedicar ao programa. - Disponibilidade de duas vezes na semana no turno vespertino. - Interesse no debate étnico-racial e antirracismo com disponibilidade para intervenção nas políticas sociais através das oficinas e formação profissional. -Habilidade para as redes sociais para divulgação das atividades e produção de conteúdo
<p>Juliana Thimóteo Nazareno Mendes</p>	<p>Núcleo sobre Infâncias, Juventudes e Políticas Públicas: desenvolvendo ações dialógicas (NIJUP)</p> <p>Contribuir para o fortalecimento das políticas sociais desenvolvidas na região norte e noroeste fluminense, destinadas a crianças, adolescentes e jovens, através da articulação entre a comunidade acadêmica e a sociedade.</p>	<p>Serviço Social Psicologia</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Disponibilidade de 12 horas semanais para se dedicar ao programa. - Disponibilidade às Segundas-feiras à tarde para atividade de estudo e planejamento e outro dia da semana para trabalho de campo. - Habilidade para produção e divulgação de materiais em redes sociais.
<p>Juliana Thimóteo Nazareno Mendes</p>	<p>Das Raízes à Educação: fortalecendo a Educação do/no campo na escola municipal Carlos Chagas</p> <p>Identificar e refletir sobre as configurações territoriais, sociais e familiares dos alunos da Escola Municipal Carlos Chagas, bem como ampliar os espaços de participação da comunidade escolar, por meio da criação do Conselho Escolar. Este projeto é parte do projeto interdisciplinar “Formação de professores e participação comunitária: caminhos para transformação das escolas do campo” que articula pesquisa e extensão, desenvolvido no âmbito do Núcleo de Pesquisa sobre Infâncias, Juventudes e Políticas Públicas (NIJUP) em parceria com Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Campos dos Goytacazes, com a escola municipal Carlos Chagas e com o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra.</p>	<p>Serviço Social</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Disponibilidade de 12 horas semanais para se dedicar ao programa. -Disponibilidade às Segundas-feiras à tarde para atividade de estudo e planejamento e outro dia da semana para trabalho de campo. Interesse em atuar com crianças, adolescentes e famílias.
<p>Matheus Thomaz da Silva</p>	<p>Observatório Ambiental da Questão Social - Oficinas de Educação Ambiental</p> <p>Realizar oficinas de educação ambiental para alunos do oitavo e nono ano do ensino fundamental em escolas municipais de Campos dos Goytacazes.</p>	<p>Serviço Social</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Disponibilidade de 12 horas semanais para se dedicar ao programa. - Ao menos dois dias na semana para atividades presenciais no turno vespertino. -Interesse na questão ambiental e a relação com a questão social. - Habilidade com Canva. -Habilidade para as redes sociais para divulgação das atividades e produção de conteúdo. - Interesse em atuar com adolescentes e realizar oficinas

			com metodologia da educação popular em escolas.
Matheus Thomaz da Silva	<p>Observatório Ambiental da Questão Social – Site</p> <p>Criar um site para o Observatório Ambiental da Questão Social, projeto desenvolvido no âmbito do Núcleo de Estudos e Pesquisas Socioambientais (NESA), para analisar e monitorar os impactos socioambientais, em Campos dos Goytacazes e região. O site do observatório servirá como plataforma para articulação com grupos ativistas ambientais, com instituições do controle social das políticas ambientais locais, com espaços para texto de opinião.</p>	Serviço Social	<p>- Disponibilidade de 12 horas semanais para se dedicar ao programa.</p> <p>- Ao menos dois dias na semana para atividades presenciais no turno vespertino.</p> <p>- Interesse na questão ambiental e a relação com a questão social.</p> <p>- Habilidade com Canva.</p> <p>- Habilidade com as redes sociais para divulgação das atividades e produção de conteúdo.</p> <p>- Habilidade e interesse em fazer articulação com sujeitos sociais.</p> <p>- Conhecimento prévio ou interesse em aprender sobre construção de sites em wordpress.</p>
Neusa Cavalcante Lima	<p>Protagonismo discente na gestão de projetos sociais</p> <p>A formação de discentes na implantação e gestão de projetos sociais, a partir da troca de saberes entre gerações, propiciada pelo Programa de Extensão Universidade da Terceira Idade.</p>	Serviço Social Ciências Sociais Psicologia	<p>- Disponibilidade de 12 horas semanais para se dedicar ao programa, com atividade obrigatória às terças das 13h30 às 17h30, para acompanhamento da Turma da UNITI 2025.</p> <p>- Habilidade e interesse para trabalho intergeracional e interdisciplinar.</p>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
POLO UNIVERSITÁRIO DE VOLTA REDONDA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

EDITAL DO CONCURSO DE MONITORIA VEP/UFF, Nº1/2025

ENGENHARIA ECONÔMICA

1. DA IDENTIFICAÇÃO

1.1 – Unidade: Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda – EEIMVR.

1.2 – Departamento: de Engenharia de Produção – VEP.

1.3 – Título(s) e Código(s) do(s) Projeto(s):

VEPP0009	MONITORIA APLICADA AO ENSINO DA ENGENHARIA ECONÔMICA
----------	--

1.4 - Disciplinas vinculadas ao Projeto:

Código e Nome do Projeto	Disciplinas vinculadas ao Projeto
VEPP0009 - MONITORIA APLICADA AO ENSINO DA ENGENHARIA ECONÔMICA	VEP00010 - Fundamentos da Engenharia Econômica

1.5 - Professores orientadores vinculados ao Projeto:

Código e Nome do Projeto	Professor(es) Orientador(es)
VEPP0009 - MONITORIA APLICADA AO ENSINO DA ENGENHARIA ECONÔMICA	Glaudiane Lilian de Almeida

1.6 - Número de vagas oferecidas:

Código e Nome do Projeto	N.º de vagas oferecidas
VEPP0009 - MONITORIA APLICADA AO ENSINO DA ENGENHARIA ECONÔMICA	01 (uma)

1.7 - Este projeto é exclusivo para estudantes que ingressaram na Universidade por Ações Afirmativas?

(X) Sim () Não

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 – Período: de 31/03/2025 a 08/04/2025

2.2 - Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição: app.uff.br/monitoria

2.3 - Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria:

Ter sido aprovado na disciplina vinculada a este Projeto de Monitoria (ver item 1.4).

Ter ingressado na Universidade por meio de Ações Afirmativas.

Obs.1: Não será permitida a inscrição de aluno que tenha a sua integralização curricular prevista para o período letivo imediatamente subsequente à realização da seleção, exceto se comprovar a permanência de vínculo.

Obs.2: Não será permitida a inscrição de aluno que tenha ingressado na Universidade por ampla concorrência.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1 - Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.

3.2 - A documentação comprobatória do(s) bônus deve ser enviada ao Coordenador de Monitoria, durante o período de inscrições, pelo e-mail: sandrolordelo@id.uff.br

3.3 - A documentação comprobatória do ingresso por Ação Afirmativa deve ser enviada, durante o período de inscrições, pelo e-mail: sandrolordelo@id.uff.br

Observação: O candidato deverá enviar o Histórico Escolar no ato da inscrição para o Coordenador de Monitoria no e-mail sandrolordelo@id.uff.br. Histórico Escolar e demais documentação comprobatória, entregue fora do prazo de inscrição, conforme item 2.1, a inscrição será indeferida.

4. DA SELEÇÃO

4.1 – Data: 09/04/2025

Horário: 09:00h às 18:00h

4.2 - Local de realização

Etapa	Código e Nome do Projeto	Data	Horário	Local de Realização
Única	VEPP0009 - MONITORIA APLICADA AO ENSINO DA ENGENHARIA ECONÔMICA	09/04/2025	09h às 18:00h	Fechado à Comissão avaliadora.

4.3 - Ementas relativas aos projetos objeto do concurso:

VEPP0009 - MONITORIA APLICADA AO ENSINO DA ENGENHARIA ECONÔMICA

1) Juros simples e compostos; 2) Taxas de juros; 3) Séries periódicas; 4) Financiamentos, métodos e critérios de avaliação de investimentos de capital e análise; 5) Avaliação econômica de investimentos.

4.4 - Critérios de seleção:

O processo seletivo será realizado por Comissão Examinadora de 3 (três) docentes, que indicará os candidatos habilitados, classificando-os, obrigatoriamente, em ordem decrescente de notas para o preenchimento de vagas, atribuindo-lhes uma nota média final entre 0 (zero) e 10 (dez).

A avaliação constará de uma avaliação das notas obtidas pelos candidatos nas disciplinas associadas ao projeto e uma avaliação baseada no coeficiente de rendimento (CR) dos candidatos que comporão a nota média final com os seguintes critérios:

ETAPA ÚNICA: Uma avaliação baseada nas notas obtidas pelos candidatos nas disciplinas associadas ao projeto; nota mínima: 7,0 (sete); peso: 6 (seis). Uma avaliação baseada no coeficiente de rendimento (CR) dos candidatos - nota mínima: 7,0 (sete); peso: 4 (quatro).

O candidato deverá enviar o Histórico Escolar no ato da inscrição para o Coordenador de Monitoria no e-mail: sandrolordelo@id.uff.br

4.5 - Bibliografia indicada:

VEPP0009 - MONITORIA APLICADA AO ENSINO DA ENGENHARIA ECONÔMICA:

- SAMANEZ, C.P. Matemática Financeira: aplicações à análise de investimentos. 5. ed. São Paulo: Pearson, 2010.
- SAMANEZ, C.P. Gestão de Investimentos e Geração de Valor. 1. ed. São Paulo: Pearson, 2009.
- BRUNI, A.L. & FAMÁ, R. Matemática Financeira com HP 12C e Excel. São Paulo. Atlas, 2004.

4.6 - Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

4.7 - Critérios de desempate (com pontuação).

1º. Nota do CR até o semestre correspondente à realização do concurso.

2º. Nota do candidato quando aprovado na disciplina vinculada a este Projeto de Monitoria (ver item 1.4).

4.8 – Data e local da divulgação dos resultados:

Etapa ÚNICA: 09/04/2025 (Item 4.2) a partir das 18h. Local: Páginas Facebook: Engenharia UFF/PUVRuff e Engenharia de Produção - UFF - VR

4.9 - Instâncias de recurso:

A primeira instancia compete ao Executante responsável pela realização do mesmo: Departamento de Engenharia de Produção (VEP) da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda (EIMVR) do Polo Universitário de Volta Redonda. E-mail: vep.vei@id.uff.br

A Segunda instância, compete a Comissão de Monitoria da PROGRAD.

A considerar:

1º O prazo para a interposição de recurso ao resultado do processo seletivo junto ao executante responsável é de até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação dos resultados, contadas automaticamente pelo Sistema de Monitoria.

2º O prazo para a interposição de recurso junto à Comissão de Monitoria é de até 72 (setenta e duas) horas após a ciência do resultado da análise do recurso interposto junto ao executante responsável pelo projeto.

3º O recurso dirigido à Comissão de Monitoria deve ser enviado por e-mail à Divisão de Monitoria (dmo.prograd@id.uff.br).

5. DA ACEITAÇÃO DA VAGA

5.1 O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de **5 dias**, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir ao prazo estabelecido.

6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

6.1 Os candidatos classificados deverão encaminhar ao endereço eletrônico da Secretaria que atende o Departamento/Coordenação de Curso e ao coordenador de monitoria no e-mail sandrolordelo@id.uff.br o Termo de Compromisso, devidamente assinado, gerado pelo Sistema de Monitoria, ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de **3 dias** após o aceite no Sistema de Monitoria.

Volta Redonda, 25 de março de 2025.

STELA TANNURE LEAL DE VASCONCELOS
Chefe do departamento de Eng. de Produção
#####

SANDRO ALBERTO VIANNA LORDELO
Coordenador de Monitoria
#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
POLO UNIVERSITÁRIO DE VOLTA REDONDA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

EDITAL DO CONCURSO DE MONITORIA VEP/UFF, Nº 2/2025

ESTATÍSTICA I

1. DA IDENTIFICAÇÃO

1.1 – Unidade: Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda – EEIMVR.

1.2 – Departamento: de Engenharia de Produção – VEP.

1.3 – Título(s) e Código(s) do(s) Projeto(s):

VEPP0010	Atendimento extraclasse aos alunos da disciplina de Estatística I
----------	---

1.4 - Disciplinas vinculadas ao Projeto:

Código e Nome do Projeto	Disciplinas vinculadas ao Projeto
VEPP0010 - Atendimento extraclasse aos alunos da disciplina de Estatística I	VEP00001 – Estatística I

1.5 - Professores orientadores vinculados ao Projeto:

Código e Nome do Projeto	Professor(es) Orientador(es)
VEPP0010 - Atendimento extraclasse aos alunos da disciplina de Estatística I	Kelly Alonso Costa

1.6 - Número de vagas oferecidas:

Código e Nome do Projeto	N.º de vagas oferecidas
VEPP0010 - Atendimento extraclasse aos alunos da disciplina de Estatística I	01 (uma)

1.7 - Este projeto é exclusivo para estudantes que ingressaram na Universidade por Ações Afirmativas?

() Sim (X) Não

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 – Período: de 31/03/2025 a 08/04/2025

2.2 - Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição: app.uff.br/monitoria

2.3 - Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria:

Ter sido aprovado na disciplina vinculada a este Projeto de Monitoria (ver item 1.4).

Obs.1: Não será permitida a inscrição de aluno que tenha a sua integralização curricular prevista para o período letivo imediatamente subsequente à realização da seleção, exceto se comprovar a permanência de vínculo.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1 - Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.

3.2 - A documentação comprobatória do(s) bônus deve ser enviada ao Coordenador de Monitoria, durante o período de inscrições, pelo e-mail: sandrolordelo@id.uff.br

Observação: O candidato deverá enviar o Histórico Escolar no ato da inscrição para o Coordenador de Monitoria no e-mail sandrolordelo@id.uff.br. Histórico Escolar e demais documentação comprobatória, entregue fora do prazo de inscrição, conforme item 2.1, a inscrição será indeferida.

4. DA SELEÇÃO

4.1 – Data: 09/04/2025

Horário: 09:00h às 18:00h

4.2 - Local de realização

Etapa	Código e Nome do Projeto	Data	Horário	Local de Realização
Única	VEPP0010 - Atendimento extraclasse aos alunos da disciplina de Estatística I	09/04/2025	09h às 18:00h	Fechado à Comissão avaliadora.

4.3 - Ementas relativas aos projetos objeto do concurso:

VEPP0010 - ATENDIMENTO EXTRACLASSE AOS ALUNOS DA DISCIPLINA DE ESTATÍSTICA I:

1) Conceitos Básicos. 2) Dados. Tipos de Dados. Método de Coleta de Dados. Tipos de Amostragem. Métodos Gráficos Para descrever um Conjunto de Dados. 3) Medidas. Medidas de Tendência Central. Medidas de Variabilidade. Medida de Posição Relativa. 4) Probabilidade. Conceitos Fundamentais de Probabilidade. Definição de Eventos. Regra da Soma. Regra do Produto. Probabilidade Condicional. Teorema da Probabilidade Total e Teorema de Bayes. 5) Variáveis Aleatórias Discretas e Contínuas. Função Probabilidade. Função Densidade ou Massa. 6) Distribuições. Distribuição Binomial, de Poisson e Hipergeométrica. Distribuição Uniforme, Exponencial e Normal. Teorema do Limite Central.

4.4 - Critérios de seleção:

O processo seletivo será realizado por Comissão Examinadora de 3 (três) docentes, que indicará os candidatos habilitados, classificando-os, obrigatoriamente, em ordem decrescente de notas para o preenchimento de vagas, atribuindo-lhes uma nota média final entre 0 (zero) e 10 (dez).

A avaliação constará de uma avaliação das notas obtidas pelos candidatos nas disciplinas associadas ao projeto e uma avaliação baseada no coeficiente de rendimento (CR) dos candidatos que comporão a nota média final com os seguintes critérios:

ETAPA ÚNICA: Uma avaliação baseada nas notas obtidas pelos candidatos nas disciplinas associadas ao projeto; nota mínima: 7,0 (sete); peso: 6 (seis). Uma avaliação baseada no coeficiente de rendimento (CR) dos candidatos - nota mínima: 7,0 (sete); peso: 4 (quatro).

O candidato deverá enviar o Histórico Escolar no ato da inscrição para o Coordenador de Monitoria no e-mail: sandrolordelo@id.uff.br

4.5 - Bibliografia indicada:

VEPP0010 - ATENDIMENTO EXTRACLASSE AOS ALUNOS DA DISCIPLINA DE ESTATÍSTICA I:

- ANDERSON, D. R., SWEENEY, D. J., & WILLIAMS, T. A **Estatística aplicada a administração e economia** – Tradução da 8ª edição norteamericana. São Paulo: Thomson Learning, 2019.
- MONTGOMERY, D. C., RUNGER, G. C., & HUNBELE, N. F. **Estatística aplicada à engenharia**. LTC, 2004.
- MORETTIN, P. A., & BUSSAB, W. O. **Estatística básica**. Saraiva Educação AS, 2017.
- SPIEGEL, M. R., & STEPHENS, L. J. **Estatística: Coleção Schaum**. Bookman, 2009.

4.6 - Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

4.7 - Critérios de desempate (com pontuação).

1º. Nota do CR até o semestre correspondente à realização do concurso.

2º. Nota do candidato quando aprovado na disciplina vinculada a este Projeto de Monitoria (ver item 1.4).

4.8 – Data e local da divulgação dos resultados:

Etapa ÚNICA: 09/04/2025 (Item 4.2) a partir das 18h. Local: Páginas Facebook: Engenharia UFF/PUVRuff e Engenharia de Produção - UFF - VR

4.9 - Instâncias de recurso:

A primeira instância compete ao Executante responsável pela realização do mesmo: Departamento de Engenharia de Produção (VEP) da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda (EEIMVR) do Polo Universitário de Volta Redonda. E-mail: vep.vei@id.uff.br

A Segunda instância, compete a Comissão de Monitoria da PROGRAD.

A considerar:

1º O prazo para a interposição de recurso ao resultado do processo seletivo junto ao executante responsável é de até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação dos resultados, contadas automaticamente pelo Sistema de Monitoria.

2º O prazo para a interposição de recurso junto à Comissão de Monitoria é de até 72 (setenta e duas) horas após a ciência do resultado da análise do recurso interposto junto ao executante responsável pelo projeto.

3º O recurso dirigido à Comissão de Monitoria deve ser enviado por e-mail à Divisão de Monitoria (dmo.prograd@id.uff.br).

5. DA ACEITAÇÃO DA VAGA

5.1 O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de **5 dias**, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir ao prazo estabelecido.

6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

6.1 Os candidatos classificados deverão encaminhar ao endereço eletrônico da Secretaria que atende o Departamento/Coordenação de Curso e ao coordenador de monitoria no e-mail sandrolordelo@id.uff.br o Termo de Compromisso, devidamente assinado, gerado pelo Sistema de Monitoria, ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de **3 dias** após o aceite no Sistema de Monitoria.

Volta Redonda, 25 de março de 2025.

STELA TANNURE LEAL DE VASCONCELOS
Chefe do departamento de Eng. de Produção
#####

SANDRO ALBERTO VIANNA LORDELO
Coordenador de Monitoria
#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
POLO UNIVERSITÁRIO DE VOLTA REDONDA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

EDITAL DO CONCURSO DE MONITORIA VEP/UFF, Nº3/2025

ESTATÍSTICA II

1. DA IDENTIFICAÇÃO

1.1 – Unidade: Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda – EEIMVR.

1.2 – Departamento: de Engenharia de Produção – VEP.

1.3 – Título(s) e Código(s) do(s) Projeto(s):

VEPP0008	Atendimento extraclasse aos alunos da disciplina de Estatística II
----------	--

1.4 - Disciplinas vinculadas ao Projeto:

Código e Nome do Projeto	Disciplinas vinculadas ao Projeto
VEPP0008 - Atendimento extraclasse aos alunos da disciplina de Estatística II	VEP00002 – Estatística II

1.5 - Professores orientadores vinculados ao Projeto:

Código e Nome do Projeto	Professor(es) Orientador(es)
VEPP0008 - Atendimento extraclasse aos alunos da disciplina de Estatística II	Soraida Aguilar Vargas

1.6 - Número de vagas oferecidas:

Código e Nome do Projeto	N.º de vagas oferecidas
VEPP0008 - Atendimento extraclasse aos alunos da disciplina de Estatística II	01 (uma)

1.7 - Este projeto é exclusivo para estudantes que ingressaram na Universidade por Ações Afirmativas?

(X) Sim () Não

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 – Período: de 31/03/2025 a 08/04/2025

2.2 - Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição: app.uff.br/monitoria

2.3 - Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria:

Ter sido aprovado na disciplina vinculada a este Projeto de Monitoria (ver item 1.4).

Ter ingressado na Universidade por meio de Ações Afirmativas.

Obs.1: Não será permitida a inscrição de aluno que tenha a sua integralização curricular prevista para o período letivo imediatamente subsequente à realização da seleção, exceto se comprovar a permanência de vínculo.

Obs.2: Não será permitida a inscrição de aluno que tenha ingressado na Universidade por ampla concorrência.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1 - Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.

3.2 - A documentação comprobatória do(s) bônus deve ser enviada ao Coordenador de Monitoria, durante o período de inscrições, pelo e-mail: sandrolordelo@id.uff.br

3.3 - A documentação comprobatória do ingresso por Ação Afirmativa deve ser enviada, durante o período de inscrições, pelo e-mail: sandrolordelo@id.uff.br

Observação: O candidato deverá enviar o Histórico Escolar no ato da inscrição para o Coordenador de Monitoria no e-mail sandrolordelo@id.uff.br. Histórico Escolar e demais documentação comprobatória, entregue fora do prazo de inscrição, conforme item 2.1, a inscrição será indeferida.

4. DA SELEÇÃO

4.1 – Data: 09/04/2025

Horário: 09:00h às 18:00h

4.2 - Local de realização

Etapa	Código e Nome do Projeto	Data	Horário	Local de Realização
Única	VEPP0008 - Atendimento extraclasse aos alunos da disciplina de Estatística II	09/04/2025	09h às 18:00h	Fechado à Comissão avaliadora.

4.3 - Ementas relativas aos projetos objeto do concurso:

VEPP0008 - ATENDIMENTO EXTRACLASSE AOS ALUNOS DA DISCIPLINA DE ESTATÍSTICA II:

1. INTERVALOS DE CONFIANÇA. 2. TESTES DE HIPÓTESES. 3. TESTE QUIQUADRADO E TABELA DE CONTINGÊNCIA. 4. ANÁLISE DA VARIÂNCIA. 5. CORRELAÇÃO E REGRESSÃO LINEAR SIMPLES. 6. REGRESSÃO LINEAR MÚLTIPLA.

4.4 - Critérios de seleção:

O processo seletivo será realizado por Comissão Examinadora de 3 (três) docentes, que indicará os candidatos habilitados, classificando-os, obrigatoriamente, em ordem decrescente de notas para o preenchimento de vagas, atribuindo-lhes uma nota média final entre 0 (zero) e 10 (dez).

A avaliação constará de uma avaliação das notas obtidas pelos candidatos nas disciplinas associadas ao projeto e uma avaliação baseada no coeficiente de rendimento (CR) dos candidatos que comporão a nota média final com os seguintes critérios:

ETAPA ÚNICA: Uma avaliação baseada nas notas obtidas pelos candidatos nas disciplinas associadas ao projeto; nota mínima: 7,0 (sete); peso: 6 (seis). Uma avaliação baseada no coeficiente de rendimento (CR) dos candidatos - nota mínima: 7,0 (sete); peso: 4 (quatro).

O candidato deverá enviar o Histórico Escolar no ato da inscrição para o Coordenador de Monitoria no e-mail: sandrolordelo@id.uff.br

4.5 - Bibliografia indicada:

VEPP0008 - ATENDIMENTO EXTRACLASSE AOS ALUNOS DA DISCIPLINA DE ESTATÍSTICA II:

ANDERSON, D. R., SWEENEY, D. J., WILLIAMS, T. A. **Estatística Aplicada à Administração e à Economia**. 2ª edição. São Paulo: Cengage Learning, 2011.

TRIOLA, M. F., **Introdução à Estatística**. Rio de Janeiro: livros Técnicos e Científicos Editora S. A., 1999.

FREUND, J. E., SIMON, G. A., **Estatística Aplicada**. 9ª edição. Porto Alegre: Bookman, 2000.

WERKEMA, C., **Inferência estatística: como estabelecer conclusões com confiança no giro PDCA e DMAIC**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014.

LARSON, R, FARBER, B., **Estatística Aplicada**. 4ª edição. São Paulo: Pearson Prentice Hall. 2010.

WEBSTER, A. L., **Estatística Aplicada à Administração e Economia**. São Paulo: McGraw Hill. 2006.

NAVIDI, D., **Probabilidade e Estatística para Ciências Exatas**. Porto Alegre: AMGH. 2012.

MARTINS, G. A., DOMINGUES, O., **Estatística geral e Aplicada**. 4ª edição. São Paulo: Editora Atlas. 2011.

BUSSAB, W. O., MORETTIN, P. A., **Estatística Básica**. 5ª edição. São Paulo: Saraiva. 2002.

COSTA, G. G. de O., **Curso Estatística Inferencial e Probabilidades**. São Paulo: Editora Atlas. 2012.

BARBETA, P. A., REIS, M., BORNIA, A. C., **Estatística para Cursos de Engenharia e Informática**. 3ª edição. São Paulo: Editora Atlas. 2010.

ZENTGRAF, R., **Estatística Objetiva**. Rio de Janeiro: editora ZTG. 2001.

DOWNING, D., CLARC, J., **Estatística Aplicada**. São Paulo: Editora Saraiva. 1998.

STEVENSON, W. J., **Estatística Aplicada à Administração**. São Paulo. Editora Harper e Row do Brasil. 1981.

SILVER, M., **Estatística para Administração**. São Paulo: Editora Atlas. 2000.

WONNACOTT, T. H., WONNACOTT, R. J., **Introdução à Estatística**. Rio de Janeiro: LTC Editora. 1980.

WONNACOTT, T. H., WONNACOTT, R. J., **Estatística Aplicada Economia e à Administração**. Rio de Janeiro: LTC Editora. 1981.

HOEL, P. G., **Estatística Elementar**. Editora Atlas. 1979.

SPIEGEL, M. R., **Estatística** – Coleção Schaum. São Paulo: Editora McGraw Hill. 1976.

SPIEGEL, M. R., **Estatística** – Coleção Schaum. 2ª edição. São Paulo: Editora McGraw Hill. 1985.

KAZMIER, L. J., **Estatística Aplicada a Economia e Administração** – Schaum. São Paulo: Editora McGraw Hill do Brasil. 1982.

GIANOTTI, R. C., **Estatística**. São Leopoldo: Editora Unisinos. 2011.

FREITAS, L. S., CALÇA, J. A., **Estatística Teoria e Exercícios de Aplicação**. São Paulo: Universidade Metodista de São Paulo. 2007.

MARIANO, V. M., LAURICELLA, C. M., FRUGOLI, A. D., **Estatística Indutiva**.

CASTANHEIRA, N. P., **Estatística Aplicada a Todos os Níveis**. 5ª edição. Curitiba: Ibpex. 2010.

LEVIN, J., **Estatística Aplicada a Ciências Humanas**. 2ª edição. São Paulo: editora Haebra. 1987.

MURTEIRA, B. J. F., **Probabilidades e Estatística**. 2ª edição – Volume I. Lisboa: McGraw Hill de Portugal Ltda. 1990.

MURTEIRA, B. J. F., **Probabilidades e Estatística**. 2ª edição – Volume II. Lisboa: McGraw Hill de Portugal Ltda. 1990.

VIEIRA, S., **Introdução à Bioestatística**. 6ª reimpressão. Rio de Janeiro: Editora Campos. 1988.

MORETTIN, L. G., **Estatística Básica**. 3ª edição. São paulo: Livraria Ciência e Tecnologia. 1983.

MIRSHAWKA, V., **Exercícios de Probabilidade e estatística para Engenharia**. São paulo: Livraria Nobel. 1980.

MARTINS, G. A., DONAIRE, D., **Princípios de Estatística**. São Paulo: Editora Atlas. 1979.

KOROLIUK, V. S., **Manual de la teoria de probabilidades y estadística matemática**. Moscú: Editorial MIR. 1981.

FILHO, S. M. A., **Curso de estatística: Coletânea de Exercícios (com resposta)**. Rio de Jnaeiro: Editora central. Universidade Gama Filho. 1996.

MEYER, P. L., **Probabilidade: Aplicação à Estatística**. Rio de Janeiro: LTC Editora. 1978.

BUNCHAFT, G., KELNER, S. R. O., **Estatística sem Mistérios – Volume I**. Petrópolis: Editora Vozes. 1997.

BUNCHAFT, G., KELNER, S. R. O., **Estatística sem Mistérios – Volume II**. Petrópolis: Editora Vozes. 1997.

BUNCHAFT, G., KELNER, S. R. O., **Estatística sem Mistérios – Volume III**. Petrópolis: Editora Vozes. 1997.

BONINI, E. E., BONINI, S. E., **Estatística: Teoria e Exercícios**. São Paulo: 1972.

GATTI, B. A., FERES, N. L., **Estatística Básica para Ciências Humanas**. São Paulo: Editora Alfa-Ômega. 1978.

SIEGEL, S., **Estatística não-paramétrica**. São Paulo: Mcgraw-Hill. 1975.

MILONE, G., ANGELINI, F., **Estatística Aplicada**. São Paulo: Editora Atlas, 1995.

CARVALHO, S., **Estatística Básica**. 2ª edição. 5ª Tiragem. Rio de Janeiro: Elsevier. 2006.

BLACKWELL, D., **Estatística Básica**. 2ª edição revisada. São Paulo: Ed. Universidade de São Paulo. 1975.

SILVA, B. R. C., **Estatística para Concursos**. 2ª edição. Porto Alegre. Editora Sagra-DC Luzzatto. 1994.

GOGIEL, M., **The Statistics Problem Solver: A complete Solution Guide to Any Textbook**, Piscataway, NJ, USA: REA – Research & Education Associations. 2000.

BELLO, P., **Estatística**: ESAF. Séries Concursos. 3ª edição. Rio de Janeiro: Editora Ferreira. 2009.

BELLO, P., **Estatística**: FCC. Séries Concursos. Rio de Janeiro: Editora Ferreira. 2010.

SCHRÖDER, B. H. V. *ett all*, **Questões ABPEC**. Rio de Janeiro: Elsevier. 2011.

HOEL, P., **Estatística Elementar**. 3a edição brasileira. Rio de Janeiro: Editora Fundo de Cultura S. A. 1969.

MIRSHAWKA, V., **Exercícios de estatística**, 1º volume. São Paulo: Livraria Nobel S.A.

CASTRO, L. S. V., **Exercícios de estatística**, 10 edição. Rio de Janeiro: Editora Científica. 1967.

SEVASTIANOV, B. A., CHRISTIANOV, V. P., ZUBHOV, A. M., **Problemas de cálculo de probabilidades**. Editora MIR: Moscou. 1985.

COSTA NETO, P. L. O., **Probabilidades: resumos teóricos, exercícios resolvidos, exercícios propostos**, 2ª edição. São Paulo: Edgard Blücher. 2006.

SONG, T. T., **Modelos probabilísticos em engenharia e ciências**. Rio de Janeiro. LTC. 1986.

LIPSCHUTS, S., **Probabilidade** – Coleção Schaum. 2ª edição. São Paulo: Editora McGraw-Hill do Brasil. 1972.

4.6 - Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

4.7 - Critérios de desempate (com pontuação).

1º. Nota do CR até o semestre correspondente à realização do concurso.

2º. Nota do candidato quando aprovado na disciplina vinculada a este Projeto de Monitoria (ver item 1.4).

4.8 – Data e local da divulgação dos resultados:

Etapa ÚNICA: 09/04/2025 (Item 4.2) a partir das 18h. Local: Páginas Facebook: Engenharia UFF/PUVRuff e Engenharia de Produção - UFF - VR

4.9 - Instâncias de recurso:

A primeira instancia compete ao Executante responsável pela realização do mesmo: Departamento de Engenharia de Produção (VEP) da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda (EEIMVR) do Polo Universitário de Volta Redonda. E-mail: vep.vei@id.uff.br

A Segunda instância, compete a Comissão de Monitoria da PROGRAD.

A considerar:

1º O prazo para a interposição de recurso ao resultado do processo seletivo junto ao executante responsável é de até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação dos resultados, contadas automaticamente pelo Sistema de Monitoria.

2º O prazo para a interposição de recurso junto à Comissão de Monitoria é de até 72 (setenta e duas) horas após a ciência do resultado da análise do recurso interposto junto ao executante responsável pelo projeto.

3º O recurso dirigido à Comissão de Monitoria deve ser enviado por e-mail à Divisão de Monitoria (dmo.prograd@id.uff.br).

5. DA ACEITAÇÃO DA VAGA

5.1 O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de **5 dias**, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir ao prazo estabelecido.

6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

6.1 Os candidatos classificados deverão encaminhar ao endereço eletrônico da Secretaria que atende o Departamento/Coordenação de Curso e ao coordenador de monitoria no e-mail sandrolordelo@id.uff.br o Termo de Compromisso, devidamente assinado, gerado pelo Sistema de Monitoria, ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de **3 dias** após o aceite no Sistema de Monitoria.

Volta Redonda, 25 de março de 2025.

STELA TANNURE LEAL DE VASCONCELOS
Chefe do departamento de Eng. de Produção
#####

SANDRO ALBERTO VIANNA LORDELO
Coordenador de Monitoria
#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
POLO UNIVERSITÁRIO DE VOLTA REDONDA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

EDITAL DO CONCURSO DE MONITORIA VEP/UFF, Nº 4/2025

PESQUISA OPERACIONAL I

1. DA IDENTIFICAÇÃO

1.1 – Unidade: Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda – EEIMVR.

1.2 – Departamento: de Engenharia de Produção – VEP.

1.3 – Título(s) e Código(s) do(s) Projeto(s):

VEPP0011	A Importância da Pesquisa Operacional para o Engenheiro de Produção e de Agronegócios
----------	---

1.4 - Disciplinas vinculadas ao Projeto:

Código e Nome do Projeto	Disciplinas vinculadas ao Projeto
VEPP0011 - A Importância da Pesquisa Operacional para o Engenheiro de Produção e de Agronegócios	VEP00005 – Pesquisa Operacional I

1.5 - Professores orientadores vinculados ao Projeto:

Código e Nome do Projeto	Professor(es) Orientador(es)
VEPP0011 - A Importância da Pesquisa Operacional para o Engenheiro de Produção e de Agronegócios	Luis Alberto Duncan Rangel

1.6 - Número de vagas oferecidas:

Código e Nome do Projeto	N.º de vagas oferecidas
VEPP0011 - A Importância da Pesquisa Operacional para o Engenheiro de Produção e de Agronegócios	01 (uma)

1.7 - Este projeto é exclusivo para estudantes que ingressaram na Universidade por Ações Afirmativas?

() Sim (X) Não

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 – Período: de 31/03/2025 a 08/04/2025

2.2 - Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição: app.uff.br/monitoria

2.3 - Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria:

Ter sido aprovado na disciplina vinculada a este Projeto de Monitoria (ver item 1.4).

Obs.1: Não será permitida a inscrição de aluno que tenha a sua integralização curricular prevista para o período letivo imediatamente subsequente à realização da seleção, exceto se comprovar a permanência de vínculo.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1 - Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.

3.2 - A documentação comprobatória do(s) bônus deve ser enviada ao Coordenador de Monitoria, durante o período de inscrições, pelo e-mail: sandrolordelo@id.uff.br

Observação: O candidato deverá enviar o Histórico Escolar no ato da inscrição para o Coordenador de Monitoria no e-mail sandrolordelo@id.uff.br. Histórico Escolar e demais documentação comprobatória, entregue fora do prazo de inscrição, conforme item 2.1, a inscrição será indeferida.

4. DA SELEÇÃO

4.1 – Data: 09/04/2025

Horário: 09:00h às 18:00h

4.2 - Local de realização

Etapa	Código e Nome do Projeto	Data	Horário	Local de Realização
Única	VEPP0011 - A Importância da Pesquisa Operacional para o Engenheiro de Produção e de Agronegócios	09/04/2025	09h às 18:00h	Fechado à Comissão avaliadora.

4.3 - Ementas relativas aos projetos objeto do concurso:

VEPP0011 - A IMPORTÂNCIA DA PESQUISA OPERACIONAL PARA O ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO E DE AGRONEGÓCIOS:

1) Conceitos Básicos de Pesquisa Operacional (PO) - (histórico da PO limitações, conjuntos côncavos e convexos, variáveis de decisão, restrições, função objetivo); 2) Modelos; 3) Método Gráfico; 4) Método Simplex; 5) Dualidade; 6) Problema de Programação Linear relacionados a Transporte, Designação e Corte.

4.4 - Critérios de seleção:

O processo seletivo será realizado por Comissão Examinadora de 3 (três) docentes, que indicará os candidatos habilitados, classificando-os, obrigatoriamente, em ordem decrescente de notas para o preenchimento de vagas, atribuindo-lhes uma nota média final entre 0 (zero) e 10 (dez).

A avaliação constará de uma avaliação das notas obtidas pelos candidatos nas disciplinas associadas ao projeto e uma avaliação baseada no coeficiente de rendimento (CR) dos candidatos que comporão a nota média final com os seguintes critérios:

ETAPA ÚNICA: Uma avaliação baseada nas notas obtidas pelos candidatos nas disciplinas associadas ao projeto; nota mínima: 7,0 (sete); peso: 6 (seis). Uma avaliação baseada no coeficiente de rendimento (CR) dos candidatos - nota mínima: 7,0 (sete); peso: 4 (quatro).

O candidato deverá enviar o Histórico Escolar no ato da inscrição para o Coordenador de Monitoria no e-mail: sandrolordelo@id.uff.br

4.5 - Bibliografia indicada:

VEPP0011 - A IMPORTÂNCIA DA PESQUISA OPERACIONAL PARA O ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO E DE AGRONEGÓCIOS:

- LACHTERMACHER, G. **Pesquisa Operacional na Tomada de Decisão**. São Paulo: Ed. Pearson Prentice Hall, 2009.
- HILLIER, F.S.; LIEBERMAN, G.J. **Introdução à Pesquisa Operacional**. 8a ed. São Paulo: Ed. McGraw-Hill, 2006.
- TAHA, H.A. **Pesquisa Operacional**. 8ª. ed. São Paulo: Ed. Pearson Prentice Hall, 2008.
- RAGSDALE, CLIFF T. **Modelagem e Análise de Decisão**. São Paulo, Cengage Learning, 2009.
- ARENALES, M.; ARMENTANO, V.; MORABITO, R.; YANASSE, H. **Pesquisa Operacional para cursos de Engenharia**. Rio de Janeiro: Ed. Elsevier, 2007

4.6 - Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

4.7 - Critérios de desempate (com pontuação).

1º. Nota do CR até o semestre correspondente à realização do concurso.

2º. Nota do candidato quando aprovado na disciplina vinculada a este Projeto de Monitoria (ver item

1.4).

4.8 – Data e local da divulgação dos resultados:

Etapa ÚNICA: 09/04/2025 (Item 4.2) a partir das 18h. Local: Páginas Facebook: Engenharia UFF/PUVRuff e Engenharia de Produção - UFF - VR

4.9 - Instâncias de recurso:

A primeira instancia compete ao Executante responsável pela realização do mesmo: Departamento de Engenharia de Produção (VEP) da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda (EEIMVR) do Polo Universitário de Volta Redonda. E-mail: vep.vei@id.uff.br

A Segunda instância, compete a Comissão de Monitoria da PROGRAD.

A considerar:

1º O prazo para a interposição de recurso ao resultado do processo seletivo junto ao executante responsável é de até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação dos resultados, contadas automaticamente pelo Sistema de Monitoria.

2º O prazo para a interposição de recurso junto à Comissão de Monitoria é de até 72 (setenta e duas) horas após a ciência do resultado da análise do recurso interposto junto ao executante responsável pelo projeto.

3º O recurso dirigido à Comissão de Monitoria deve ser enviado por e-mail à Divisão de Monitoria (dmo.prograd@id.uff.br).

5. DA ACEITAÇÃO DA VAGA

5.1 O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de **5 dias**, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir ao prazo estabelecido.

6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

6.1 Os candidatos classificados deverão encaminhar ao endereço eletrônico da Secretaria que atende o Departamento/Coordenação de Curso e ao coordenador de monitoria no e-mail sandrolordelo@id.uff.br o Termo de Compromisso, devidamente assinado, gerado pelo Sistema de Monitoria, ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de **3 dias** após o aceite no Sistema de Monitoria.

Volta Redonda, 25 de março de 2025.

STELA TANNURE LEAL DE VASCONCELOS
Chefe do departamento de Eng. de Produção
#####

SANDRO ALBERTO VIANNA LORDELO
Coordenador de Monitoria
#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
POLO UNIVERSITÁRIO DE VOLTA REDONDA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

EDITAL DO CONCURSO DE MONITORIA VOLUNTÁRIA VEP/UFF, Nº 5/2025

INTRODUÇÃO A ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

1. DA IDENTIFICAÇÃO

1.1 – Unidade: Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda – EEIMVR.

1.2 – Departamento: de Engenharia de Produção – VEP.

1.3 – Título(s) e Código(s) do(s) Projeto(s):

VEPA0001	Projeto StartEP (Start Engenharia de Produção)
----------	--

1.4 - Disciplinas vinculadas ao Projeto:

Código e Nome do Projeto	Disciplinas vinculadas ao Projeto
VEPA0001 - Projeto StartEP (Start Engenharia de Produção)	VEP00012 - Introdução a Engenharia de Produção

1.5 - Professores orientadores vinculados ao Projeto:

Código e Nome do Projeto	Professor(es) Orientador(es)
VEPA0001 - Projeto StartEP (Start Engenharia de Produção)	Christian Augusto G.Vargas Carneiro

1.6 - Número de vagas oferecidas:

Código e Nome do Projeto	N.º de vagas oferecidas – Monitores Voluntários
VEPA0001 - Projeto StartEP (Start Engenharia de Produção)	01 (uma)

1.7 - Este projeto é exclusivo para estudantes que ingressaram na Universidade por Ações Afirmativas?

() Sim (X) Não

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 – Período: de 31/03/2025 a 08/04/2025

2.2 - Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição: app.uff.br/monitoria

2.3 - Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria:

Ter sido aprovado na disciplina vinculada a este Projeto de Monitoria (ver item 1.4).

Obs.1: Não será permitida a inscrição de aluno que tenha a sua integralização curricular prevista para o período letivo imediatamente subsequente à realização da seleção, exceto se comprovar a permanência de vínculo.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1 - Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.

3.2 - A documentação comprobatória do(s) bônus deve ser enviada ao Coordenador de Monitoria, durante o período de inscrições, pelo e-mail: sandrolordelo@id.uff.br

Observação: O candidato deverá enviar o Histórico Escolar no ato da inscrição para o Coordenador de Monitoria no e-mail sandrolordelo@id.uff.br. Histórico Escolar e demais documentação comprobatória, entregue fora do prazo de inscrição, conforme item 2.1, a inscrição será indeferida.

4. DA SELEÇÃO

4.1 – Data: 09/04/2025

Horário: 09:00h às 18:00h

4.2 - Local de realização

Etapa	Código e Nome do Projeto	Data	Horário	Local de Realização
Única	VEPA0001 - Projeto StartEP (Start Engenharia de Produção)	09/04/2025	09h às 18:00h	Fechado à Comissão avaliadora.

4.3 - Ementas relativas aos projetos objeto do concurso:

VEPA0001 - PROJETO STARTEP (START ENGENHARIA DE PRODUÇÃO):

1) Conceitos e histórias da Engenharia. 2) Organização Social voltada para Engenharia. Situação atual e perspectiva da Engenharia. 3) Estudos em curso superior de Engenharia. 4) Organização dos cursos de Engenharia da UFF/EEIMVR. 5) Visita às Empresas de Engenharia.

4.4 - Critérios de seleção:

O processo seletivo será realizado por Comissão Examinadora de 3 (três) docentes, que indicará os candidatos habilitados, classificando-os, obrigatoriamente, em ordem decrescente de notas para o preenchimento de vagas, atribuindo-lhes uma nota média final entre 0 (zero) e 10 (dez).

A avaliação constará de uma avaliação das notas obtidas pelos candidatos nas disciplinas associadas ao projeto e uma avaliação baseada no coeficiente de rendimento (CR) dos candidatos que comporão a nota média final com os seguintes critérios:

ETAPA ÚNICA: Uma avaliação baseada nas notas obtidas pelos candidatos nas disciplinas associadas ao projeto; nota mínima: 7,0 (sete); peso: 6 (seis). Uma avaliação baseada no coeficiente de rendimento (CR) dos candidatos - nota mínima: 7,0 (sete); peso: 4 (quatro).

O candidato deverá enviar o Histórico Escolar no ato da inscrição para o Coordenador de Monitoria no e-mail: sandrolordelo@id.uff.br

4.5 - Bibliografia indicada:

VEPA0001 - PROJETO STARTEP (START ENGENHARIA DE PRODUÇÃO):

- BATALHA, M. M. **Introdução à Engenharia de Produção**. 1a edição ed. São Paulo: GEN LTC, 2007..
- UFF. **Regulamento dos Cursos de Graduação da UFF**, 2015. Disponível em: <https://www.uff.br/sites/default/files/001-2015_regulamento_do_curso_de_graduacao_0.pdf>, Acesso em: 08 de jul. de 2022.
- UFF. **Matriz Curricular do Curso de Engenharia de Produção**, 2022. Disponível em: <<https://app.uff.br/iduff/consultaMatrizCurricular.uff> >, Acesso em: 08 de jul. de 2022..
- VENANZI, D.; SILVA, O. R. DA. **Introdução à Engenharia de Produção - Conceitos e Casos Práticos**. 1ª edição ed. São Paulo: LTC, 2017
- AZZO, W. A., PEREIRA, L. T. V. **Introdução à Engenharia: conceitos, ferramentas e comportamentos**. Florianópolis: Editora da UFSC, 2006.
-

4.6 - Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

4.7 - Critérios de desempate (com pontuação).

1º. Nota do CR até o semestre correspondente à realização do concurso.

2º. Nota do candidato quando aprovado na disciplina vinculada a este Projeto de Monitoria (ver item

1.4).

4.8 – Data e local da divulgação dos resultados:

Etapa ÚNICA: 09/04/2025 (Item 4.2) a partir das 18h. Local: Páginas Facebook: Engenharia UFF/PUVRuff e Engenharia de Produção - UFF - VR

4.9 - Instâncias de recurso:

A primeira instancia compete ao Executante responsável pela realização do mesmo: Departamento de Engenharia de Produção (VEP) da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda (EEIMVR) do Polo Universitário de Volta Redonda. E-mail: vep.vei@id.uff.br

A Segunda instância, compete a Comissão de Monitoria da PROGRAD.

A considerar:

1º O prazo para a interposição de recurso ao resultado do processo seletivo junto ao executante responsável é de até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação dos resultados, contadas automaticamente pelo Sistema de Monitoria.

2º O prazo para a interposição de recurso junto à Comissão de Monitoria é de até 72 (setenta e duas) horas após a ciência do resultado da análise do recurso interposto junto ao executante responsável pelo projeto.

3º O recurso dirigido à Comissão de Monitoria deve ser enviado por e-mail à Divisão de Monitoria (dmo.prograd@id.uff.br).

5. DA ACEITAÇÃO DA VAGA PARA MONITORIA VOLUNTÁRIA

5.1 O/A candidato/a classificado/a no processo seletivo terá o prazo de **5 (cinco)** dias, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a monitoria voluntária em comunicação ao/à Coordenador/a de Monitoria do Executante. Será considerado/a desistente o/a candidato/a que não cumprir o prazo estabelecido.

6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

6.1 Os candidatos classificados que aceitarem participar do Programa de Monitoria como Monitores Voluntários deverão encaminhar ao endereço eletrônico da Secretaria que atende o Departamento/Coordenação de Curso e ao coordenador de monitoria no e-mail sandrolordelo@id.uff.br o Termo de Compromisso (Anexo I), ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso, devidamente assinado, no prazo de **3 dias** após o aceite da Monitoria Voluntária.

Volta Redonda, 25 de março de 2025.

STELA TANNURE LEAL DE VASCONCELOS
Chefe do departamento de Eng. de Produção
#####

SANDRO ALBERTO VIANNA LORDELO
Coordenador de Monitoria
#####

ANEXO I

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

DEPARTAMENTO/COORDENAÇÃO DE CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (VEP)

PROGRAMA DE MONITORIA

TERMO DE COMPROMISSO DE MONITORIA VOLUNTÁRIA

Eu, _____, matriculado/a na Universidade Federal Fluminense no nível da graduação, sob o número _____, classificado/a no Concurso Público de Monitoria para o projeto (VEPA0001) (Projeto StartEP (Start Engenharia de Produção)), assumo o compromisso de cumprir, nas 12 (doze) horas de trabalho semanal destinadas a essa atividade, todas as tarefas a ela pertinentes, contribuindo para que se desenvolva com qualidade o ensino nesse componente curricular e procurando aperfeiçoar constantemente minha formação para o exercício da docência de nível superior.

Declaro estar ciente de que as atividades da Monitoria Voluntária não estão associadas ao recebimento de bolsas, conforme o disposto na Instrução Normativa que regula o Programa no ano letivo.

Niterói, __/__/____

Assinatura do/a monitor/a voluntário/a

_____ Ciente em _____

Chefe de Departamento / Coordenador/a de Curso



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE BIOLOGIA
DEPARTAMENTO DE IMUNOBIOLOGIA

NOVO PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO -NPGD

DEPARTAMENTO DE IMUNOBIOLOGIA DO INSTITUTO DE BIOLOGIA

LISTAGEM DE PARTICIPANTES – SEM EDITAL DE SELEÇÃO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE IMUNOBIOLOGIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no artigo 25 da Instrução Normativa GAR/RET/UFF nº 113, de 10 de outubro de 2024, publicada no Boletim de Serviço da UFF nº 128, de 11 de outubro de 2024, RESOLVE:

Tornar pública a listagem de participantes selecionados para adesão ao Novo Programa de Gestão desta Unidade:

Nome do Participante	Matrícula SIAPE	Cargo	Unidade de Lotação	Modalidade e Regime de Execução (*)
Fernando da Silva	306665	Auxiliar de Laboratório	Departamento de Imunobiologia (UORG 583)	Presencial Total
Ilma Cely de Amorim Ribeiro	1747227	Médica Veterinária		
Leoni Baldan	1084070	Auxiliar de Laboratório		
Lucas de Carvalho Costa	3377163	Técnico de Laboratório Área		

(*) Admite-se as seguintes modalidades e regimes de execução no NPGD-UFF:

I – modalidade presencial; e

II – modalidade de teletrabalho, em regime de execução parcial ou integral. (artigo 7º da IN GAR/RET/UFF nº 113/2024)

Niterói, 26, de março de 2025.

FÁBIO BARROZO DO CANTO
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE IMUNOBIOLOGIA
#####

SEÇÃO III



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DECISÃO GAR/RET/UFF Nº 99, DE 26 DE MARÇO DE 2025

O **REITOR** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, considerando:

1- Análise de documentação constante nos autos do processo nº 23069.022881/2019-49, que apurou indício de irregularidade em atendimento à determinação da Controladoria Geral da União, por meio do Ofício nº 113/2019/CGPES/CG/SFC-CGU;

2- O Relatório emitido pelo Setor de Análise de Acumulações - SAA/SAG/DAP (Id 2614938); e

3- A Nota nº 00178/2025/CJ/PF-UFF/PGF/AGU (Id 2624453), ratificada pelo Despacho de Aprovação nº 00243/2025/CHGAB/PFUFF/PGF/AGU (Id 2624454);

DECIDE:

Declarar **REGULAR** a situação funcional do servidor **Brand Arenari**, matrícula SIAPE n.º 2058957.

Documento assinado eletronicamente
ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Claudio Lucas da Nobrega, REITOR**, em 26/03/2025, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2631324** e o código CRC **6A0E3467**.

SEÇÃO IV

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROEX Nº 6 DE 27 DE MARÇO DE 2025

Retifica, em parte, a DTS PROEX nº 4/2025, publicada no Boletim de Serviço nº 33, de 24 de março de 2025, que designa Comissão Especial de Avaliação de Ações Socioambientais da Pró-Reitoria de Extensão.

A **PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Retificar, em parte, a DTS PROEX nº 4 de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 33 de 24 de março de 2025, da seguinte forma:

I – **Incluir** os servidores abaixo designados dentre os indicados que comporão a Comissão Especial de Avaliação, com seus respectivos cargos e matrículas SIAPE:

SERVIDOR	CARGO	SIAPE
Amanda Lacerda Jorge	Assistente em Administração	2146182
André Augusto Pereira Brandão	Professor do Magistério Superior	310616
Lucíola Rangel de Luca	Professor do Magistério Superior	2290789

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

LEILA GATTI SOBREIRO
Pró-Reitora de Extensão
#####

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 370, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Resolve:

Art. 1º Conceder aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Magistério Superior relacionados à presente Portaria, a Aceleração da Promoção, nos termos da legislação vigente, observando-se a vigência (efetivo exercício) e os efeitos financeiros .

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

RELAÇÃO DE DOCENTES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO A ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO, LEI 12.772/12 E PORTARIA MEC 554/13						
Ordem	Mat. Siape	Processo/ Nome	Situação Nova (Lei 12.772/12) e Portaria MEC 554/13			Efeitos Financeiros
			Situação Anterior	Reposicionamento	Nível	
01	1241509	23069.191970/2024-00 Leonardo Costa de Paula	ADJ-A1	C - (ADJUNTO)	01	26.11.2024
02	1148567	23069.191177/2024-01 Rubens Moreira Rodrigues de Carvalho	ADJ-A1	C - (ADJUNTO)	01	04.11.2024

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA
Reitor

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Claudio Lucas da Nobrega, REITOR**, em 17/02/2025, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2556330** e o código CRC **FA4A650C**.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 706, DE 13 DE MARÇO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Resolve:

Art. 1º Conceder aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Magistério Superior relacionados à presente Portaria, a **Promoção Professor Titular**, nos termos da legislação vigente, observando-se a vigência (efetivo exercício) e os efeitos financeiros .

RELAÇÃO DE DOCENTES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO A PROMOÇÃO PARA PROFEESOR TITULAR, LEI 12.772/12 E PORTARIA MEC 554/13						
Ordem	Mat. Siape	Processo/ Nome	Interstício	Situação Nova (Lei 12.772/12 e Portaria MEC 554/13)		Efeitos Finan.
				Classe	Denominação	
01	1642343	23069.174461/2024-12 Gutenberg Gomes Alves	21.07.2022 / 21.07.2024	(*) E	(*) TITULAR	21.07.2024

(*) EM CORREÇÃO A PORTARIA Nº 2.019 DE 30.12 DE 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA
Reitor

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Claudio Lucas da Nobrega, REITOR**, em 17/03/2025, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2600183** e o código CRC **8B6833E9**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 725, DE 14 DE MARÇO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Resolve:

Art. 1º Conceder aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Magistério Superior relacionados à presente Portaria, a Progressão Funcional / Promoção, nos termos da legislação vigente, observando-se a vigência (efetivo exercício) e os efeitos financeiros .

RELAÇÃO DE DOCENTES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO A PROGRESSÃO, LEI 12.772/12 E PORTARIA MEC 554/13							
Ordem	Mat. Siape	Processo/ Nome	Interstício	Situação Nova (Lei 12.772/12) e Portaria MEC 554/13)			Efeitos Finan.
				Classe	Denominação	Nível	
01	2612078	23069.164736/2024-00 Thierry Faria da silva Gregório	10.04.2021 / 10.04.2023	B	ASSISTENTE	02	(*) 04.12.2023

(*) Em correção a portaria nº 1.846 de 21 de novembro de 2024

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Claudio Lucas da Nobrega, REITOR**, em 17/03/2025, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2601487** e o código CRC **5DE6B295**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 738, DE 14 DE MARÇO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Resolve:

Art.1º Conceder aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Magistério Superior relacionados à presente Portaria, a Progressão Funcional / Promoção, nos termos da legislação vigente, observando-se a vigência (efetivo exercício) e os efeitos financeiros .

RELAÇÃO DE DOCENTES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO A PROGRESSÃO, LEI 12.772/12 E PORTARIA MEC 554/13							
Ordem	Mat. Siape	Processo/ Nome	Interstício	Situação Nova (Lei 12.772/12) e Portaria MEC 554/13)			Efeitos Finan.
				Classe	Denominação	Nível	
01	1809001	23069.177795/2024-30 Alex Correa Abreu	18.08.2022 / 18.08.2024	D	ASSOCIADO	(*) 03	18.08.2024

(*) Em correção a portaria nº 210 de 03.02.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Claudio Lucas da Nobrega, REITOR**, em 17/03/2025, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2602101** e o código CRC **63D2489F**.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 742, DE 14 DE MARÇO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Resolve:

Art. 1º Conceder aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Magistério Superior relacionados à presente Portaria, a **Aceleração da Promoção**, nos termos da legislação vigente, observando-se a vigência (efetivo exercício) e os efeitos financeiros .

RELAÇÃO DE DOCENTES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO A ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO, LEI 12.772/12 E PORTARIA MEC 554/13							
Ordem	Mat. Siape	Processo/ Nome	Situação Nova (Lei 12.772/12) e Portaria MEC 554/13			Efeitos Finan.	
			Situação Anterior	Reposicionamento	Nível		
01	3259722	23069.150453/2025-53 Thalia Medeiros Tito Avelar	ADJ-A1	C - (ADJUNTO)	01	30.11.2024	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Claudio Lucas da Nobrega, REITOR**, em 17/03/2025, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2602897** e o código CRC **5BAAC931**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 753, DE 17 DE MARÇO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo disposto no Decreto de 22 de novembro de 2022, e considerando a Instrução Normativa nº 15, SEGP/SEGGG/ME de 16/03/2022, resolve:

Art. 1º - Conceder o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(a) servidor(a) a seguir relacionado(a), enquanto desempenhar as atividades que ora executa e permanecer no atual local de exercício, por estar exposto(a) a ambiente insalubre.

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	SIAPE	PERÍODO
Desenir Adriano Pedro	23069.154926/2025-91	Núcleo de Pesquisa em Animais de Laboratório	1180	26236-000.027/2022	2009976	A partir de 16/01/2025

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor data da sua publicação.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA
REITOR



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Claudio Lucas da Nobrega, REITOR**, em 19/03/2025, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2605765** e o código CRC **99D9132E**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 765, DE 18 DE MARÇO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Resolve:

Art. 1º Conceder aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Magistério Superior relacionados à presente Portaria, a Progressão Funcional / Promoção, nos termos da legislação vigente, observando-se a vigência (efetivo exercício) e os efeitos financeiros .

RELAÇÃO DE DOCENTES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO A PROGRESSÃO, LEI 12.772/12 E PORTARIA MEC 554/13							
Ordem	Mat. Siape	Processo/ Nome	Interstício	Situação Nova (Lei 12.772/12) e Portaria MEC 554/13)			Efeitos Finan.
				Classe	Denominação	Nível	
01	3158777	23069.186869/2024-29 Troner Assnhelimer de Souza	12.12.2022 / 12.12.2024	C	ADJUNTO	02	(*) 12.12.2024

Em correção a portaria nº 356 de 13.02.2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Claudio Lucas da Nobrega, REITOR**, em 18/03/2025, às 13:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2607547** e o código CRC **6573B087**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 769, DE 18 DE MARÇO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Resolve:

Art. 1º Conceder aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Magistério Superior relacionados à presente Portaria, a **Promoção para a classe de Professor Titular**, nos termos da legislação vigente, observando-se a vigência (efetivo exercício) e os efeitos financeiros .

RELAÇÃO DE DOCENTES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO A PROMOÇÃO PARA A CLASSE DE PROFESSOR TITULAR, LEI 12.772/12 E PORTARIA MEC 554/13							
Ordem	Mat. Siape	Processo/ Nome	Interstício	Situação Nova (Lei 12.772/12 e Portaria MEC 554/13)			Efeitos Finan.
				Classe	Denominação	Nível	
01	2523680	23069.173590/2024-85 Adriana Cristina de Oliveira Silva	19.12.2022 / 19.12.2024	E	TITULAR	01	19.12.2024
02	2321560	23069.165078/2024-65 Cesar Frederico dos Santos Von Dollinger	15.05.2022 / 15.05.2024	E	TITULAR	01	17.05.2024
03	653719	23069.177273/2024-38 Lucia Cardoso Mourão	23.01.2018 / 23.01.2020	E	TITULAR	01	10.09.2024
04	2367139	23069.152304/2023-67 Marcia Carolina Salomão Santos	23.03.2020 / 23.03.2022	E	TITULAR	01	01.02.2023
05	1639570	23069.176543/2024-93 Mitsi Pinheiro de Lacerda Leite Benedito	18.12.2022 / 18.12.2024	E	TITULAR	01	18.12.2024
06	1517324	23069.171845/2024-75 Pedro Sussekind Viveiros de Castro	21.07.2021 / 21.07.2023	E	TITULAR	01	29.07.2024

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Claudio Lucas da Nobrega, REITOR**, em 19/03/2025, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2608589** e o código CRC **03C5952B**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 789, DE 21 DE MARÇO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei nº 9.640 de 25 de maio de 1998 e o que consta do Processo nº 23069.158095/2025-27, resolve:

Art. 1º - Dispensar a pedido, **PATRICIA PEREIRA BOMPET DOBBS**, Matrícula SIAPE nº 1125013, como substituta eventual do cargo de direção de **Pró-Reitor(a) da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas** - Código **CD-2** para a qual foi designada através da Portaria nº 1.151, de 28/07/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA

REITOR



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Claudio Lucas da Nobrega, REITOR**, em 25/03/2025, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2617749** e o código CRC **41D521A9**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 790, DE 21 DE MARÇO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei nº 9.640 de 25 de maio de 1998 e o que consta do Processo nº 23069.158095/2025-27, resolve:

Art. 1º - Designar **FATIMA DE AZEVEDO LOUREIRO**, Médico-Área, código 701.047, Matrícula SIAPE nº 2126728, como **Substituta Eventual do(a) Pró-Reitor(a) da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - Código CD-2**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA

REITOR



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Claudio Lucas da Nobrega, REITOR**, em 25/03/2025, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2617750** e o código CRC **375C0254**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 791, DE 21 DE MARÇO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei nº 9.640 de 25 de maio de 1998 e o que consta do Processo nº 23069.157490/2025-92, resolve:

Art. 1º - Dispensar a pedido, **CAMILA MARINS SILVESTRE**, Matrícula SIAPE nº 1235049, como substituta eventual do cargo de direção de **Coordenador da Coordenação de Comunicação Interinstitucional, da Superintendência de Comunicação Social** - Código **CD-4** para a qual foi designada através da Portaria nº 978, de 25/07/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA

REITOR



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Claudio Lucas da Nobrega, REITOR**, em 25/03/2025, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2617768** e o código CRC **75116DF7**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 792, DE 21 DE MARÇO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei nº 9.640 de 25 de maio de 1998 e o que consta do Processo nº 23069.157490/2025-92, resolve:

Art. 1º - Designar **FERNANDA NUNES MACHADO**, Assistente em Administração, código 701.200, Matrícula SIAPE nº 2144941, como **Substituta Eventual do Coordenador da Coordenação de Comunicação Interinstitucional, da Superintendência de Comunicação Social** - Código **CD-4**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA

REITOR



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Claudio Lucas da Nobrega, REITOR**, em 25/03/2025, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2617769** e o código CRC **0F3FA03B**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 820, DE 25 DE MARÇO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Resolve:

Art. 1º Conceder aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Magistério Superior relacionados à presente Portaria, a Progressão Funcional / Promoção, nos termos da legislação vigente, observando-se a vigência (efetivo exercício) e os efeitos financeiros .

RELAÇÃO DE DOCENTES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO A PROGRESSÃO, LEI 12.772/12 E PORTARIA MEC 554/13							
Ordem	Mat. Siape	Processo/ Nome	Interstício	Situação Nova (Lei 12.772/12) e Portaria MEC 554/13)			Efeitos Finan.
				Classe	Denominação	Nível	
01	1043590	23069.152238/2025-97 Ana Carolina Maia Angelo	09.05.2022 / 09.05.2024	C	ADJUNTO	02	09.05.2024
02	2246299	23069.154135/2024-81 Antonio Jose Lagoeiro Jorge	27.08.2018 / 27.08.2020	C	ADJUNTO	02	27.08.2020
03	1426506	23069.150466/2025-22 Maira Gonçalves Lacerda	05.12.2022 / 05.12.2024	C	ADJUNTO	02	05.12.2024
04	3159295	23069.191756/2024-45 Robson Pereira Calça	10.01.2023 / 10.01.2025	C	ADJUNTO	02	10.01.2025
05	3020418	23069.151483/2025-87 Natalia Bolfarini Tognoli	01.03.2023 / 01.03.2025	C	ADJUNTO	03	01.03.2025
06	3012061	23069.156036/2025-14 Rodrigo Figueiredo de Brito Resende	21.02.2023 / 21.02.2025	C	ADJUNTO	03	21.02.2025
07	1227360	23069.188469/2024-58 Sandra Maciel de Almeida	21.02.2022 / 21.02.2024	C	ADJUNTO	03	21.02.2024
08	1514478	23069.150420/2025-11 Leandro Roberto Neves	15.03.2023 / 15.03.2025	D	ASSOCIADO	03	15.03.2025
09	2812302	23069.153088/2025-39 Lisete Jaehn	19.10.2022 / 19.10.2024	D	ASSOCIADO	03	19.10.2024
10	3330476	23069.151307/2025-45 Vanessa Lopes Teixeira	22.02.2023 / 22.02.2025	D	ASSOCIADO	03	22.02.2025
11	4030007	23069.184325/2024-22 Elisabete Gonçalves de Souza	05.06.2022 / 05.06.2024	D	ASSOCIADO	03	05.06.2024
12	7308601	23069.179242/2024-11 Gilson Coutinho Tristão	05.11.2022 / 05.11.2024	D	ASSOCIADO	04	05.11.2024

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Claudio Lucas da Nobrega, REITOR**, em 27/03/2025, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2626170** e o código CRC **5CF58381**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 822, DE 25 DE MARÇO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Resolve:

Art. 1º Conceder aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Magistério Superior relacionados à presente Portaria, a **Promoção para Professor Titular**, nos termos da legislação vigente, observando-se a vigência (efetivo exercício) e os efeitos financeiros .

RELAÇÃO DE DOCENTES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO A PROMOÇÃO PARA PROFESSOR TITULAR, LEI 12.772/12 E PORTARIA MEC 554/13						
Ordem	Mat. Siape	Processo/ Nome	Interstício	Situação Nova (Lei 12.772/12 e Portaria MEC 554/13)		Efeitos Financeiro
				Classe	Denominação	
01	1662930	23069.181781/2024-11 Gláucio Soares da Fonseca	29.10.2022 / 29.10.2024	E	TITULAR	29.10.2024
02	1160605	23069.182225/2024-61 Luciana Esmeralda Ostetto	04.07.2020 / 04.07.2022	E	TITULAR	06.10.2024
03	1450048	23069.184846/2024-80 Marcelo Bittencourt Ivair Pinto	04.11.2018 / 04.11.2020	E	TITULAR	22.10.2024
04	2116759	23069.180916/2022-69 Marcia de Souza Xavier	10.03.2020 / 10.03.2022	E	TITULAR	10.03.2024

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Claudio Lucas da Nobrega, REITOR**, em 27/03/2025, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2626637** e o código CRC **F2159AB9**.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 823, DE 25 DE MARÇO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Resolve:

Art. 1º Conceder aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Magistério Superior relacionados à presente Portaria, a Progressão Funcional / Promoção, nos termos da legislação vigente, observando-se a vigência (efetivo exercício) e os efeitos financeiros .

RELAÇÃO DE DOCENTES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO A PROGRESSÃO, LEI 12.772/12 E PORTARIA MEC 554/13							
Ordem	Mat. Siape	Processo/ Nome	Interstício	Situação Nova (Lei 12.772/12) e Portaria MEC 554/13)			Efeitos Finan.
				Classe	Denominação	Nível	
01	2083466	23069.192136/2024-23 Aline Cerqueira Santos Santana da Silva	21.01.2023 / 21.01.2025	D	ASSOCIADO	01	21.01.2025

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Claudio Lucas da Nobrega, REITOR**, em 27/03/2025, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2626722** e o código CRC **AAAB132B**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 877, DE 27 DE MARÇO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, nomeado pelo ato normativo disposto no Decreto de 22/11/2022, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais e considerando o laudo pericial, e de acordo com a Instrução Normativa nº 15, SEGP/SEGGG/ME de 16/03/2022.

Resolve:

Art. 1º - Conceder o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(a) servidor(a) a seguir relacionado(a), enquanto desempenhar as atividades que ora executa e permanecer no atual local de exercício, por estar exposto(a) a ambiente insalubre.

NOME	PROCESSO	SIAPE	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	PERIODO
Sergio Girão Barroso	23069.155653/2025-01	1951070	Departamento de Nutrição e Dietética - MND	390	26236-000.085/2023	a partir de 01/03/2022

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Claudio Lucas da Nobrega, REITOR**, em 31/03/2025, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2632820** e o código CRC **3EDA8247**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 885, DE 27 DE MARÇO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, nomeado pelo ato normativo disposto no Decreto de 22/11/2022, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais e considerando o laudo pericial, e de acordo com a Instrução Normativa nº 15, SEGP/SEGGG/ME de 16/03/2022. Resolve:

Art. 1º - Conceder o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(a) servidor(a) a seguir relacionado(a), enquanto desempenhar as atividades que ora executa e permanecer no atual local de exercício, por estar exposto(a) a ambiente insalubre.

NOME	PROCESSO	SIAPE	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	PERIODO
Simone Tardeli Cardoso	23069.191115/2024-91	2363090	Hematologia/HUAP	416	26236-000.090/2023	a partir de 01/03/2024

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Claudio Lucas da Nobrega, REITOR**, em 31/03/2025, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2633006** e o código CRC **779D0DC4**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 892, DE 27 DE MARÇO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, nomeado pelo ato normativo disposto no Decreto de 22/11/2022, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais e considerando o laudo pericial, e de acordo com a Instrução Normativa nº 15, SEGP/SEGGG/ME de 16/03/2022.

Resolve:

Art. 1º - Conceder o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(a) servidor(a) a seguir relacionado(a), enquanto desempenhar as atividades que ora executa e permanecer no atual local de exercício, por estar exposto(a) a ambiente insalubre.

NOME	PROCESSO	SIAPE	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	PERÍODO
Carlos Augusto de Freitas Peregrino	23069.153383/2025-95	1038452	MTC - DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA FARMACÊUTICA	341	26236-000.057/2019	a partir de 10/05/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA

REITOR



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Claudio Lucas da Nobrega, REITOR**, em 27/03/2025, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2633099** e o código CRC **4CBE0535**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP/GEPE/RET/UFF Nº 132/2025

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da Portaria no 2.264, de 28/12/2022, publicada no D.O.U. de 02/01/2023, resolve RETIFICAR os termos do RDD DAP/GEPE/RET/UFF no 197/2011, abaixo discriminado:

PROCESSO Nº: 23069.002646/2021-75
NOME: ANTONIO FERNANDO DE ARAUJO NAVARRO PEREIRA
MATRÍCULA SIAPE: 1739304
CARGO NA UFF: ENGENHEIRO
INGRESSO NA UFF: 09/11/2009

ONDE SE LÊ:

PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
01/03/2003 A 31/08/2004	550	CONTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL	NÃO INFORMADO	ART. 103-V LEI 8.112/90 PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE
04/05/2006 A 31/08/2006	120	AGF ENG LTDA	SUPERVISÃO SEGURANÇA	
01/10/2007 A 01/04/2007	184	CONSORCIO QUEIROZ GALVÃO IESA	GERENTE DE SMS	

LEIA-SE:

PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
01/05/2003 A 31/08/2004	489	CONTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL	NÃO INFORMADO	ART. 103-V LEI 8.112/90 PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE
04/05/2006 A 31/07/2006	89	AGF ENG LTDA	SUPERVISÃO SEGURANÇA	
01/10/2007 A 31/01/2008	123	CONSORCIO QUEIROZ GALVÃO IESA	GERENTE DE SMS	

CARLOS ALBERTO BELMONT

Diretor do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Belmont**, DIRETOR DE DEPARTAMENTO, em 25/03/2025, às 19:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2586132** e o código CRC **BB7FBCFA**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP/GEPE/RET/UFF Nº 133/2025

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da Portaria no 2.264, de 28/12/2022, publicada no D.O.U. de 02/01/2023, resolve RETIFICAR os termos do RDD DAP/GEPE/RET/UFF no 46/2017, abaixo discriminado:

PROCESSO Nº: 23069.002648/2021-64
NOME: CRISTINA BORGES DE OLIVEIRA
MATRÍCULA SIAPE: 1197688
CARGO NA UFF: PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR
INGRESSO NA UFF: 18/10/2010

ONDE SE LÊ:

PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
12/03/1991 A 20/05/1999	2963	PREFEITURA DE CATALÃO	PROFESSORA AUXILAR REF.3	ART. 103-I LEI 8.112/90 PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

LEIA-SE:

PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
12/03/1991 A 30/06/1994	1207	PREFEITURA DE CATALÃO	PROFESSORA AUXILAR REF.3	ART. 103-I LEI 8.112/90 PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

EXCLUIR O PERÍODO ABAIXO:

PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
21/05/1999 A 05/03/2001	655	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS	PROFESSOR SUBSTITUTO	ART. 100 LEI 8.112/90 PARA TODOS OS EFEITOS DE

CARLOS ALBERTO BELMONT

Diretor do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Belmont**, DIRETOR DE DEPARTAMENTO, em 25/03/2025, às 19:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2585908** e o código CRC **DC68E61A**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP/GEPE/RET/UFF Nº 134/2025

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da Portaria no 2.264, de 28/12/2022, publicada no D.O.U. de 02/01/2023, resolve RETIFICAR os termos do RDD DAP/GEPE/RET/UFF no 308/2023, abaixo discriminado:

PROCESSO Nº: 23069.189538/2022-89
NOME: ADILSON FRANCA VARGAS
MATRÍCULA SIAPE: 658115
CARGO NA UFF: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
INGRESSO NA UFF: 24/04/2012

ONDE SE LÊ:

PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
17/05/2002 A 15/04/2012	3387	PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ART 103-I LEI 8.112/90 PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

LEIA-SE:

PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
17/05/2002 A 15/04/2012	3621	PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ART 103-I LEI 8.112/90 PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

CARLOS ALBERTO BELMONT
Diretor do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Belmont, DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, em 24/03/2025, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2586568** e o código CRC **EF9F0EA4**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP/GEPE/RET/UFF Nº 135/2025

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da Portaria nº 2.264, de 28/12/2022, publicada no D.O.U. de 02/01/2023, resolve **RETIFICAR** os termos do RDD DAP/GEPE/RET/UFF nº 131/2019, abaixo discriminado:

PROCESSO Nº: 23069.183686/2024-51
NOME: SERGIO BRYN DE ASSIS
MATRÍCULA SIAPE: 1556742
CARGO NA UFF: TÉCNICO EM RADIOLOGIA
INGRESSO NA UFF: 02/06/2010

EXCLUIR OS PERÍODOS ABAIXO:

PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
02/04/1990 A 07/06/1990	67	OSORNO COMERCIO E INDUSTRIA DE ROUPAS LTDA	NAO INFORMADO	ART. 103-V Lei 8.112/90 para efeitos de aposentadoria e disponibilidade
01/09/1990 A 07/01/1991	129	FEVER VIDEO LOCADORA FILMES LTDA	NAO INFORMADO	
15/04/1993 A 01/09/1993	140	ESTOK COMERCIO E REPRESENTAÇÕES S.	NAO INFORMADO	
03/01/1994 A 01/10/1994	272	YACHTING LINE BOUTIQUE LTDA-ME	NAO INFORMADO	
02/01/1997 A 02/05/2003	2312	CONDOMÍNIO VIA PARQUE SHOPPING CENTER	NAO INFORMADO	
01/12/2006 A 31/10/2008	701	MINISTÉRIO DA SAÚDE	NAO INFORMADO	
01/11/2008 A 11/02/2010	468	SES-SECRETARIA DO ESTADO DE SAÚDE	NAO INFORMADO	
12/02/2010 A 31/05/2010	109	MINISTÉRIO DA SAÚDE	NAO INFORMADO	

CARLOS ALBERTO BELMONT

Diretor do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Belmont**, DIRETOR DE DEPARTAMENTO, em 24/03/2025, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2576320** e o código CRC **225FADB0**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP/GEPE/RET/UFF Nº 139/2025

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria no 2.264, de 28/12/2022, publicada no D.O.U. de 02/01/2023, resolve autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição pelo(a) servidor(a) abaixo qualificado(a):

PROCESSO Nº: 23069.155440/2020-66
NOME: ADRIANO CALHEIROS TAMEGA
MATRÍCULA SIAPE: 1885610
CARGO NA UFF: ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
INGRESSO NA UFF: 11/08/2011

PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
01JUN1995 A 14MAR1997	653	BODY RIVER COMERCIO E REPRESENTACOES	REPRESENTANTE COMERCIAL	ART 103-V LEI 8.112/90 PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE
01JUN2000 A 01AGO2002	792	ATL-TELECOM LESTE S.A	ATENDENTE	

CARLOS ALBERTO BELMONT
Diretor do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Belmont, DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, em 25/03/2025, às 19:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2607177** e o código CRC **539C879E**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP/GEPE/RET/UFF Nº 141/2025

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria no 2.264, de 28/12/2022, publicada no D.O.U. de 02/01/2023, resolve autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição pelo(a) servidor(a) abaixo qualificado(a):

PROCESSO Nº: 23069.192563/2024-10
NOME: WILMA PEREIRA MEDEIROS
MATRÍCULA SIAPE: 307294
CARGO NA UFF: ENFERMEIRO-AREA
INGRESSO NA UFF: 08JUL1983

PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
08/07/1983 A 11/12/1990	2713	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	NÃO INFORMADO	ART. 100 LEI 8.112/90 PARA TODOS OS EFEITOS

CARLOS ALBERTO BELMONT
Diretor do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Belmont**, DIRETOR DE DEPARTAMENTO, em 24/03/2025, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2607378** e o código CRC **EED1F906**.